



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SAO TOMÉ E PRÍNCIPE

(Unidade – Disciplina – Trabalho)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DOS DIREITOS HUMANOS



CENTRO DE ACONSELHAMENTO CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Estratégia Nacional de Luta Contra a Violência Baseada no Género

2019-2023



São Tomé e Príncipe sem Violência Baseada no Género

Título: Avaliação da Implementação e Actualização da Estratégia Nacional de Luta Contra a Violência Baseada no Género.

Equipa de consultores:

**Elsa Lombá
Mariam Masini
António Correia**

Financiamento:

Desenho:

Edição e impressão:

Financiamento: União Europeia

Data de Publicação: Fevereiro 2020

Prefácio da Estratégia de VBG

O Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe, a semelhança de outros países em desenvolvimento, assinou e ratificou várias convenções visando o combate à Violência Doméstica e Familiar e a Violência Baseada no Género.

Nesta circunstância, a melhoria de condições de acessibilidade, acolhimento, aconselhamento, a coordenação e a qualidade de serviços prestado às vítimas de VBG constituem os principais desafios do Governo, especialmente, do Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos.

A RDSTP, com o financiamento da União Europeia, fez a revisão da anterior Estratégia e elaborou uma nova Estratégia Nacional de Luta Contra a Violência Baseada no Género para o período 2019-2023, com a finalidade de garantir a salvaguarda dos Direitos Fundamentais de todos os cidadãos e a plena proteção em igualdade de tratamento entre homens e mulheres, isto é, um São Tomé e Príncipe sem Violência Baseada no Género em todas as formas.

A presente estratégia assenta sobre os seguintes eixos estratégicos:

1. Conscientização e prevenção da VBG;
2. Atendimento integrado e protecção às vítimas de VBG;
3. Coordenação e planificação intersectorial e avaliação e Seguimento.

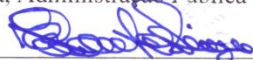
Por isso, convidamos todos os parceiros de desenvolvimento e todos os profissionais implicados na luta contra VBG, para se mobilizarem em torno desta Estratégia. Pois, só através de criação de sinergias entre todas as partes, podemos alcançar o propósito acima referido.

Por outro lado, a execução desta estratégia em consonância com a Estratégia Nacional de Igualdade e Equidade do Género, permitirá aos decisores avaliar a performance dos serviços ligados a essa matéria e tomar decisões baseadas em informações fiáveis.

Em nome do Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe, exprimimos todo o nosso agradecimento aos parceiros nacionais e internacionais, e as ONGs que apoiaram na elaboração e disponibilização deste valioso instrumento de trabalho, particularmente, a União Europeia (EU), o Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED) e o Fundo das Nações Unidas para a População (FNUAP), pelos seus apoios financeiros, técnicos e materiais.

A Estratégia está agora finalizada e disponível. Devemos assegurar-lhe o melhor nível de implementação para que o seu sucesso seja total.

Ministra da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos.



Ivete Santos Lima Correia

Agradecimentos

A Equipa de Consultores, Elsa Lombá, Mariam Masini e António Correia, se inclinam para agradecer profundamente pela inestimável contribuição que deram para a realização deste trabalho à

Sua Excelência Sr.^a Ivete Lima Correia, Ministra da Justiça, Administração Pública e dos Direitos Humanos.

Embaixada da União Europeia acreditada em São Tomé e Príncipe, com residência no Gabão.

Sr. Jair Pimentel, Director do Centro de Aconselhamento Contra a Violência Doméstica.

Todos que participaram no Ateliê e os entrevistados, em especial à Iazalda Trindade pelo carinho e dedicação.

Índice

Siglas e Acrónimos	8
Sumário Executivo	9
Capítulo I – Introdução	10
1.1 Violência baseada no género: uma definição operacional	10
1.2 Finalidade e âmbito da avaliação	10
1.3 Abordagem metodológica	11
1.4 Limites da avaliação	11
1.5 Estrutura do relatório	12
Capítulo II – Análise da situação de VBG em São Tomé e Príncipe	<i>Error! Bookmark not defined.</i>
2.1. Contexto da elaboração e implementação da I ENLCVBG	13
2.2. Caracterização da VBG em São Tomé e Príncipe	14
2.3. A evolução recente da legislação são-tomense sobre a VBG	21
2.4. Quadro institucional de combate à VBG criado pela Lei nº 11/2008 e a Lei nº 12/2008	24
2.5. Problemas e desafios da luta contra a VBG em São Tomé e Príncipe	26
Capítulo III – Resultados e constatações da avaliação dos resultados da Estratégia Nacional de Luta Contra a Violência Baseada no Género	31
3.1. Análise dos resultados da I ENLCVBG por Eixo Estratégico	31
Eixo Estratégico nº 1 – Informação, comunicação e prevenção da violência baseada no género.....	31
Eixo Estratégico nº 2 – Atendimento às Víctimas da violência baseada no género.....	33
Eixo Estratégico nº 3 – Protecção às Víctimas da violência baseada no género.....	35
Eixo Estratégico nº 4 – Coordenação, implementação, seguimento e avaliação às intervenções multissectoriais.....	36
3.2. Conclusões sobre a avaliação	37
Capítulo IV – Actualização da Estratégia Nacional de Luta Contra a Violência Baseada no Género	40
4.1. Visão da II ENLCVBG	40
4.2. Missão da II ENLCVBG	40
4.3. Objectivos e Eixos Estratégicos	40
4.4. Medidas Estratégicas e Indicadores Chave: Matriz de Implementação	42
Eixo Estratégico nº 1: Conscientização e prevenção da VBG	42
Eixo Estratégico nº 2: Atendimento Integrado e Protecção às Víctimas de VBG	48
Eixo Estratégico nº 3: Acompanhamento, Monitoria e Avaliação	59
4.5. Orçamento Indicativo da Estratégia Nacional de Luta Contra a Violência Baseada no Género para o período de 2019 a 2023	65
Anexo 1: Quadro de actividades realizadas de 2014 -2019	71
Anexo 2: Lista de pessoas entrevistadas	84
Anexo 3: Termos de Referência	85
Anexo 4: Descrição das responsabilidades de instituições públicas	89
Anexo 5: Membros da Rede Vida	92
Bibliografia	94
Figura 1 Perpetrador de violência	15
Figura 2 Número anual de atendimentos no CACVD desagregado por sexo	16
Figura 3 Percentagem de vítimas por faixa etária e por nível de escolaridade	17
Figura 4 Tipo de queixa VBG	18
Figura 5 Evolução do número de casos de violência doméstica 2014-2019	19
Figura 6 Registo de óbitos por violência doméstica e agressão física	20
Figura 7 Crimes de VBG no Código Penal	23

Figura 8 Representação das instituições envolvidas directamente no apoio às vítimas e a punição da VBG	25
Tabela 1 Formas de violência doméstica e familiar e familiar	22
Tabela 2 Gabinetes de atendimento à vítima	26
Tabela 3 Eixos estratégicos da I ENLCVBG	31

Siglas e Acrónimos

ASPF	Associação Santomense de Planeamento Familiar	MJAPDH	Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos
CACVD	Centro de Aconselhamento Contra Violência Doméstica	MP	Ministério Público
CDC	Convenção dos Direitos da Criança	MPF	Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul
CEDAW	Convenção das Nações Unidas para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres	MTSFFP	Ministério do Trabalho, Solidariedade, Família e Formação Profissional
CRDSTP	Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe	ODS	Objectivos de Desenvolvimento Sustentável
DGRN	Direcção Geral do Registo Civil e Nascimento	OGE	Orçamento Geral do Estado
DPSSF	Direcção da Protecção Social, Solidariedade e Família	OIT	Organização Internacional do Trabalho
DSTs	Doenças Sexualmente Transmissíveis	OMS	Organização Mundial de Saúde
ENIEG	Estratégia Nacional para Igualdade e Equidade de Género	ONGs	Organizações Não-governamentais
FED	Fundo Europeu de Desenvolvimento	PJ	Polícia Judiciária
FNUAP	Fundo das Nações Unidas para as Actividades da População	PN	Polícia Nacional
GAV	Gabinete de Apoio à Ví tima	PNLS	Programa Nacional de Luta Contra o SIDA
GDH	Gabinete dos Direitos Humanos	RAP	Região Autónoma do Príncipe
<u>GFEG – RAP</u>	Gabinete Regional da Família e Equidade de Género na Região Autónoma do Príncipe	SIDA	Sí ndrome de Imunodeficiência Adquirida
HIV	Vírus da Imunodeficiência Humana	UNICEF	União Europeia Fundo das Nações Unidas para a Infância
ENLCVBG	Estratégia Nacional de Luta Contra a Violência Baseada no Género 2014-2018	VBG	Violência Baseada no Género
IDS	Inquérito Demográfico e Sanitário	VDF	Violência Doméstica e Familiar
IGT	Inspeção-Geral do Trabalho		
INE	Instituto Nacional de Estatística		
INPG	Instituto Nacional para a Promoção da Igualdade e Equidade do Género		
IST	Infecções Sexualmente Transmissíveis		
MICS	Inquérito de Indicadores Múltiplos		

Sumário Executivo

A primeira Estratégia Nacional de Luta Contra a Violência Baseada no Género (I ENLCVBG) teve como visão “São Tomé e Príncipe sem Violência Baseada no Género” e, como missão, “combater, até 2018, a violência baseada no género em todas as suas formas e manifestações e garantir a protecção das vítimas, sem discriminação de sexo, idade ou condições sociais”.

Embora a Estratégia tenha, documentalmente, abordado a violência baseada no género (VBG), na prática, nas suas actividades correntes, continuou centrada na violência doméstica e familiar. Inicialmente a Estratégia confrontou-se com a falta de fundos para a sua operacionalização, apesar de financiamentos pontuais no período de 2014-2015 de parceiros de destaque como o UNICEF, o FNUAP e a UE.

Não obstante os constrangimentos, o Centro de Aconselhamento Contra a Violência Doméstica (CACVD) em parceria com outras instituições públicas, privadas e os parceiros de desenvolvimento conseguiram que as questões de violência doméstica tivessem um substancial aumento de visibilidade nacional e uma grande dinâmica de coordenação interinstitucional de apoio à vítima, particularmente através da Rede Vida. Foram reforçadas as capacidades institucionais particularmente da Polícia Nacional, da Polícia Judiciária (antiga Polícia de Investigação Criminal) e do CACVD em termos de formação, equipamentos e mobilidade. Além disso, estabeleceu-se através de parcerias um Centro de Recursos e Empregabilidade e uma Casa de acolhimento da Vítima.

Reconhecendo ainda a persistência da problemática da VBG na nossa sociedade, a Estratégia actualizada estabelece três eixos estratégicos e nove objectivos específicos para o período de 2019 a 2023:

Eixo Estratégico nº 1: Consciencialização e prevenção da VBG

Objectivo 1: Contribuir para que em São Tomé e Príncipe se torne inaceitável e injustificável a violência baseada no género, os estereótipos sexistas e discriminatórios como forma de eliminar a normalização das desigualdades sociais entre homens e mulheres e de repartição de poder nos órgãos de decisão

Objectivo 2: Contribuir para melhorar a convivência e estabilidade da vida doméstica e familiar

Eixo Estratégico nº 2: Atendimento Integrado e Protecção às Vítimas de VBG

Objectivo 3: Promover o atendimento integrado multidisciplinar as vítimas de violência baseada no género e estabelecer uma rede de apoio que garanta o apoio, tratamento, acompanhamento, acolhimento e protecção da vítima

Objectivo 4: Fortalecer a capacidade e melhorar a prestação de serviços do Centro de Aconselhamento Contra a Violência Doméstica e incluir nos seus Serviços normas e procedimentos quanto às outras formas de violência baseada no género, de conformidade com a lei

Objectivo 5: Diminuir a dependência e a vulnerabilidade económica da vítima e estabelecer um programa social de apoio

Objectivo 6: Melhorar o quadro legal de luta contra a violência baseada no género

Eixo Estratégico nº 3: Acompanhamento, Monitoria e Avaliação

Objectivo 7: Providenciar para que as questões referentes à violência baseada no género sejam inscritas nos documentos de políticas e programas de desenvolvimento

Objectivo 8: Fortalecer e aumentar a capacidade de coordenação, seguimento e avaliação das acções para agir contra a violência baseada no género

Objectivo 9: Aumentar os recursos necessários à maior sustentabilidade das acções.

Capítulo I

Introdução

1.1 Violência baseada no género: uma definição operacional

Como conceito, a VBG ainda não encontra enquadramento na legislação nacional, embora ocupe espaço na Estratégia Nacional de Luta Contra a Violência Baseada no Género 2014-2018 e na Estratégia Nacional de Igualdade e Equidade do Género (ENIEG). A I ENLCVBG definiu a VBG como todo acto de violência perpetrado contra a mulher ou o homem, que causa ou que pode causar danos físicos, sexuais, psicológicos e outros, incluindo as ameaças, a imposição de restrições ou privação arbitrária das liberdades fundamentais, quer na esfera pública, quer na privada.

No ordenamento jurídico são-tomense o conceito de violência doméstica é punido por lei e é uma forma de violência baseada no género que afecta sobretudo as mulheres.¹ A prevalência da VBG no sexo feminino levou a inclusão no conceito de “violência contra as mulheres”, de acordo com a Declaração sobre a Eliminação da Violência Contra as Mulheres, adoptada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, “qualquer acto de violência baseada no género do qual resulte, ou possa resultar, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico para as mulheres, incluindo as ameaças de tais atos, a coação ou a privação arbitrária de liberdade, que ocorra, quer na vida pública, quer na vida privada.”²

Assim, para fins de operacionalização da presente Estratégia durante os ateliers organizados no quadro de avaliação da I ENLCVBG, optou-se por actualizar a definição de VGB, integrando as representações sociais, sendo “todo e qualquer acto de violência perpetrado contra a mulher ou o homem cuja motivação está assente nas relações desiguais de poder, estabelecidas pela organização estereotipada da sociedade.” A VBG pode-se traduzir em violência doméstica e familiar, estupro, exploração e abuso sexual, tráfico de mulheres, feminização do HIV e outras DSTs, prostituição forçada, casamento forçado e/ou precoce, discriminação, práticas tradicionais e assédio moral e sexual.

1.2 Finalidade e âmbito da avaliação

Em 2014, São Tomé e Príncipe elaborou a I ENLCVBG refletindo o propósito do Estado São-tomense de, até 2018, garantir os direitos e liberdades fundamentais a todos os cidadãos e a plena protecção em igualdade de condições entre homens e mulheres, isto é, “São Tomé e Príncipe sem violência baseada no género”.

A I ENLCVBG visava obter resultados palpáveis em termos, entre outros, a diminuição do número de vítimas deste tipo de flagelo, manter a população ciente e sensibilizada sobre a problemática como forma de combate e de prevenção da violência, fazer com que as instituições que já existem desempenhem melhor essas tarefas, velar para que as vítimas sejam devidamente tratadas e buscar formas de diminuir o impacto das consequências sobre elas.

¹ Ver Capítulo II, 2.3 A evolução recente da legislação são-tomense sobre VBG

² ONU. (1993) Resolução nº 48/104. Declaração sobre a Eliminação da Violência Contra as Mulheres. Artigo 1º.

A I ENLCVBG previa também a auto-avaliação, estabelecendo indicadores de desempenho, criou mecanismos de gestão e seguimento e estabeleceu um orçamento, cujos montantes seriam compartilhados entre o Estado e os seus parceiros. Contudo, o mecanismo de gestão e seguimento da I ENLCVBG não foi operacionalizado durante a sua vigência.

Tendo terminado o período de implementação, o CACVD optou por fazer uma avaliação global de execução da I ENLCVBG.³ A presente avaliação tem como objectivo:

- ✓ Avaliar o nível de implementação da Estratégia Nacional de Luta Contra a Violência Baseada no Género;
- ✓ Realizar uma revisão da relevância do conteúdo, dos mecanismos para a sua implementação e monitoramento e avaliação;
- ✓ Actualizar o documento com base nos resultados da análise.

1.3 Abordagem metodológica

Do ponto de vista metodológico, foi usada a metodologia participativa nesta avaliação que se baseia na informação recolhida nos vários encontros e entrevistas realizados com diferentes instituições, actores e parceiros na implementação da I ENLCVBG. No total foram entrevistadas 18 pessoas de instituições públicas como o CACVD, PN, PJ, INE, INPG e algumas organizações da sociedade civil que trabalham no sector.⁴

Para além disso, foi feita a revisão documental das informações existentes.⁵ Os resultados das entrevistas e da revisão da literatura foram confrontados com a análise de fontes mais actuais, através da análise de documentos, tais como relatórios, estudos, planos e avaliações, para verificar se os objectivos da I ENLCVBG foram cumpridos e determinar o seu impacto.

Os resultados preliminares foram apresentados para debate e validação a um grupo restrito e num atelier organizados em São Tomé em que foram solicitadas contribuições aos participantes.

1.4 Limites da avaliação

A principal limitação à avaliação da I ENLCVBG é a inexistência de relatórios periódicos de seguimento e avaliação da sua implementação durante o período de vigência. Por outro lado, não existem indicadores de base da VBG, anteriores a aprovação da Estratégia, que sirvam de parâmetros para a sua avaliação.

Por meio de relatórios de seguimento de outros programas e pelas entrevistas, foi possível verificar que durante o período da I ENLCVBG foram realizadas actividades que concorrem

³ Anexo 3 – Termos de Referência

⁴ Anexo 2 – Lista de pessoas entrevistadas

⁵ Bibliografia

para combater a violência doméstica e VBG e que se alinham com os objectivos da I ENLCVBG.⁶

De salientar que, embora quase todos os parceiros tenham conhecimento da existência da I ENLCVBG, à excepção do CACVD e do INPG o seu conteúdo não foi tomado em consideração nos planos de trabalho institucionais.

1.5 Estrutura do relatório

O presente relatório está estruturado em quatro capítulos.

O Capítulo I introduz aspectos sobre a definição da VBG e os objectivos da avaliação.

O Capítulo II caracteriza o contexto de implementação da I ENLCVBG.

O Capítulo III avalia o período de implementação da I ENLCVBG de 2014 a 2018, retira as lições aprendidas e propõe recomendações com vista a sua actualização.

Por fim, o Capítulo IV reformula os objectivos e resultados e delinea uma estratégia de actuação.

⁶ Anexo 1 – Quadro de actividades realizadas de 2014-2019

Capítulo II

Análise da situação de VGB em São Tomé e Príncipe

2.1. Contexto da elaboração e implementação da I ENLCVBG

A Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe (CRDSTP) consagra que a mulher é igual ao homem em direitos e deveres, sendo-lhe assegurada plena participação na vida política, económica, social e cultural.⁷

Em 1995, o Estado São-tomense adoptou a Declaração e a Plataforma de Acção de Beijing, acedeu em 1991 a Convenção sobre os Direitos da Criança e em 2003 a Convenção das Nações Unidas para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (CEDAW), e ainda aderiu em 2017 ao Protocolo Facultativo da CEDAW.

A Declaração e Plataforma de Acção de Pequim insta os Governos a adoptarem medidas no sentido de condenar actos de violência contra as mulheres, aprovar e fazer aplicar legislação para o efeito, criar mecanismos institucionais e não institucionais ou reforçar os existentes a fim de promover a educação e protecção de mulheres e raparigas vítimas de violência, bem como disponibilizar recursos necessários para o efeito.

Não obstante a definição de discriminação constante na CEDAW não abordar expressamente a violência baseada no sexo, a Recomendação Geral n.º 19, aprovada na 11.ª sessão, em 1992, do Comité para a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres, estabelecido no âmbito da Convenção, adotou uma importante decisão no sentido de ampliar oficialmente a proibição geral da discriminação de forma a nela incluir a violência com base no sexo.

Nesse sentido em 2006, após a ratificação da CEDAW, a Assembleia Nacional adoptou a Resolução 24/VIII/06 que condena o recurso a qualquer forma de violência doméstica na resolução de conflitos entre membros de família ou grupo de pessoas. Outro marco assinável foi a adopção, em 2008, da Lei nº 11/2008 – Lei sobre a Violência Doméstica e Familiar e a Lei nº 12/2008 – Lei sobre o Reforço dos Mecanismos de Protecção Legal Devidas às Vítimas de Crimes de Violência Doméstica e Familiar.

A prevenção e combate a violência baseada no género constitui uma das prioridades dos sucessivos Governos. Neste contexto, em 2005, São Tomé e Príncipe elaborou e adotou a sua primeira Estratégia Nacional para Igualdade e Equidade de Género (I ENIEG) 2007-2012, que foi revista em 2012 dando lugar a II ENIEG para um horizonte temporal de 2013-2017.

Com a implementação da I ENIEG, o Eixo Estratégico nº 4 dedicado a Violência Baseada no Género, tendo como objectivo eliminar todas as formas de violência de género nas esferas pública e privada, destacando a violência doméstica, violência sexual, tráfico de pessoas e

⁷ CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE. (2003) Alterado e republicado por Lei nº 1/2003, artigo 15º nº 2.

homicídio e outros tipos, registaram-se progressos destacando-se a aprovação da Lei nº 11/2008 que torna esta prática em crime público na esfera doméstica.

A avaliação da I ENIEG concluiu a existência, permanência e evolução do fenómeno da VBG, por um lado, e a fraca e fragmentada intervenção contra a VBG. Para o efeito, foi adoptada a Estratégia Nacional de Luta Contra a Violência Baseada no Género para o período 2014-2018 de modo a operacionalizar o Eixo nº 4 da II ENIEG que pretendia o reforço das capacidades do Centro de Aconselhamento Contra Violência Doméstica.

Com a adopção, em 2015, pelo país dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), os quais alinham-se com a Agenda de Transformação no Horizonte 2030, foram definidos objectivos e metas dirigidos à prevenção da violência doméstica como promoção da coesão nacional e social.

No mesmo sentido, o Programa do Governo (2018-2022) assinala a importância da igualdade de género e o combate à violência doméstica, assente no eixo estratégico do “Aprofundamento do Estado de Direito Democrático”, através de acções de modernização da justiça, de modo a garantir a redução da pobreza.

O reforço do compromisso do país no combate à violência baseada no género, sobretudo contra as mulheres, foi igualmente expresso com a ratificação, em 2019, do Protocolo da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos sobre os Direitos das Mulheres na África.

No quadro da celebração do 25º aniversário da adopção da Declaração e a Plataforma de Acção de Beijing em 2020, o relatório de avaliação do país sobre a implementação da referida Declaração e o respectivo Programa de Acção constatou que a situação da violência contra mulheres e raparigas ao nível nacional ainda tem uma dimensão quantitativa expressiva.⁸ Apesar da adopção de uma política de advocacia e sensibilização contra a violência, um dos desafios apontados é melhorar a Estratégia Nacional de Luta contra a Violência Doméstica e a mobilização de recursos financeiros para a sua implementação.⁹

Para o efeito, na orgânica dos Ministérios do XVII Governo Constitucional, a entidade de operacionalização da política do Governo de combate à VBG é a CACVD.¹⁰ Neste contexto, é de importância capital a avaliação e actualização da I ENLCVBG para dotar o CACVD de um instrumento que redefina o caminho a percorrer para um “São Tomé e Príncipe sem violência baseada no género”.

2.2. Caracterização da VBG em São Tomé e Príncipe

Apesar da adopção da I ENLCVBG, não existem dados estatísticos actuais e com um grau de especificidade sobre os números da violência baseada no género que permita caracterizar o contexto da VBG no país. Durante o período de implementação da Estratégia, foram desenvolvidos esforços no sentido de estabelecer uma base de dados comum (sistema integrado) de recolha de dados sobre a VBG com a Polícia Nacional, o CACVD, o Ministério

⁸ INPG. (2019) Relatório Nacional de Implementação da Declaração e do Programa de Acção de Beijing + 25

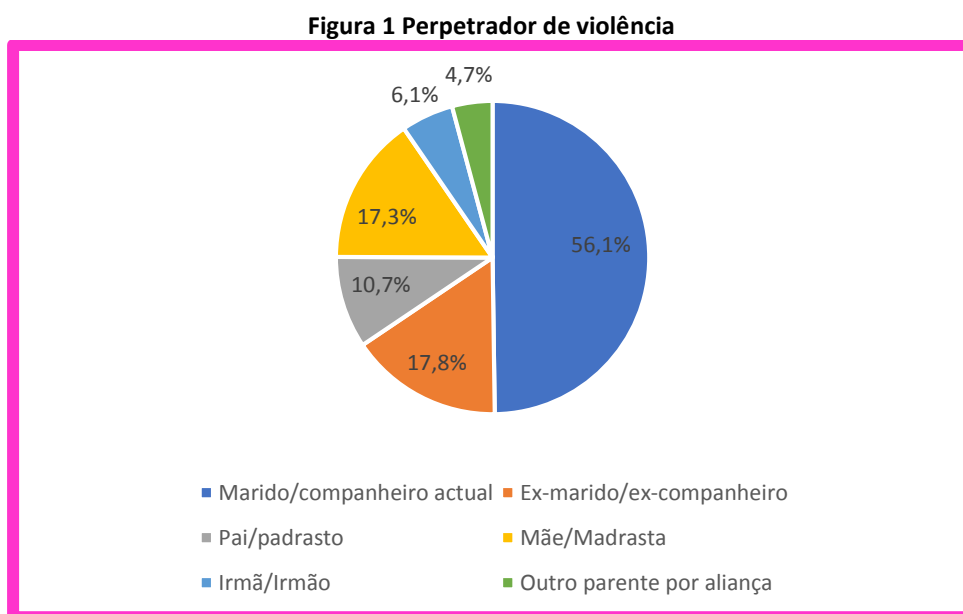
⁹ Ibid.

¹⁰ ORGÂNICA DOS MINISTÉRIOS DO XVII GOVERNO CONSTITUCIONAL. (2019) Decreto-lei nº 05/2019

Público, a Cadeia Central, a Polícia Judiciária e a Direcção de Registo Civil e Criminal cujo processo de produção de dados estatísticos precisa ser melhorado.¹¹

Foram realizados alguns estudos antes da vigência da I ENLCVBG. Em 2009, através do Inquérito Demográfico e Sanitário (IDS) 2008-2009, os resultados mostraram que pelo menos um terço das mulheres são-tomenses foi vítima de violência física desde a idade de 15 anos, sendo que as mulheres que tinham uma actividade económica foram mais frequentemente violentadas do que as que não tinham.¹²

De acordo com o inquérito, os dados indicam que num total de 661 mulheres inquiridas o perfil do perpetrador da violência em 57% dos casos é o marido ou o companheiro actual, seguindo-se o ex-marido/ex-companheiro em cerca de 18% dos casos, o pai/padrasto (10,7%) e a mãe/madrasta (17,3%) e, em menor proporção, a irmã/irmão (6,1%) ou outro parente por aliança (4,7%).



Fonte: INE. (2010) Inquérito Demográfico e Sanitário 2008-2009. São Tomé

Esta situação é particularmente relevante quando os dados do último Recenseamento Geral da População e da Habitação (2012) indicam que as mulheres responsáveis de família constituíam 41,2% do total dos responsáveis de família contra 58,8% de responsáveis que são homens.¹³

Alguns anos mais tarde, os resultados da primeira publicação em 2016 do Instituto Nacional para a Promoção da Igualdade e Equidade de Género (INPG) em parceria com o Instituto Nacional de Estatística (INE), com o objectivo de contextualizar a igualdade e equidade de género ao nível nacional, confirmaram que de 2013-2015 os números de casos de violência registados continuam a ser maioritariamente contra as mulheres.¹⁴

¹¹ INPG. (2019) Relatório Nacional de Implementação da Declaração e do Programa de Acção de Beijing + 25

¹² INE. (2010) Inquérito Demográfico e Sanitário 2008-2009. São Tomé

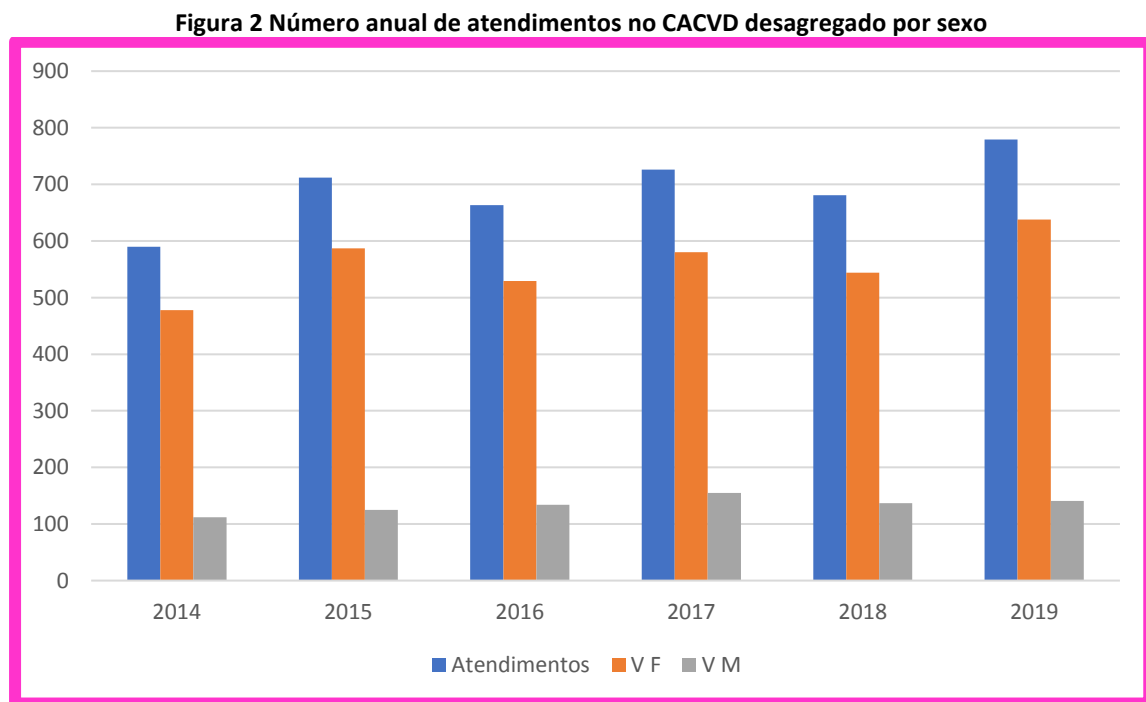
¹³ INE. (2014) Mulheres em São Tomé e Príncipe. São Tomé

¹⁴ INPG. (2016) Mulheres e Homens em São Tomé e Príncipe – Factos e Números

No Inquérito de Indicadores Múltiplos – MICS 2014, foi possível identificar que 19,1% das mulheres e 13,8% dos homens em São Tomé e Príncipe (dos 15 aos 49 anos) acham justificado os homens baterem nas mulheres numa série de circunstâncias, entre as quais, se ela sair sem lhe dizer, se ela não cuidar dos filhos, se ela discutir com ele, se ela recusar ter relações sexuais com ele e se ela queimar a comida.¹⁵

A avaliação do perfil das vítimas permitiu apurar que as mulheres que mais consentem o castigo são as mais pobres, sem educação ou apenas a primária, com idade entre os 15 aos 24 anos e as que foram casadas ou estiveram em união de facto.¹⁶ De acordo com o estudo, os principais grupos sociais em situação de risco são as meninas e crianças provenientes de famílias de baixo rendimento, mulheres chefes de família, mulheres sem qualificação técnica e profissional, os idosos, os portadores de deficiência e as vítimas que denunciam.

De igual modo, os dados do estudo comissionado pelo UNICEF em 2017 para a Análise das Intervenções na área da Luta Contra a Violência Doméstica e de Género em São Tomé e Príncipe nos últimos 10 anos confirmam que o perfil das vítimas denunciadas no CACVD são 90% mulheres.¹⁷



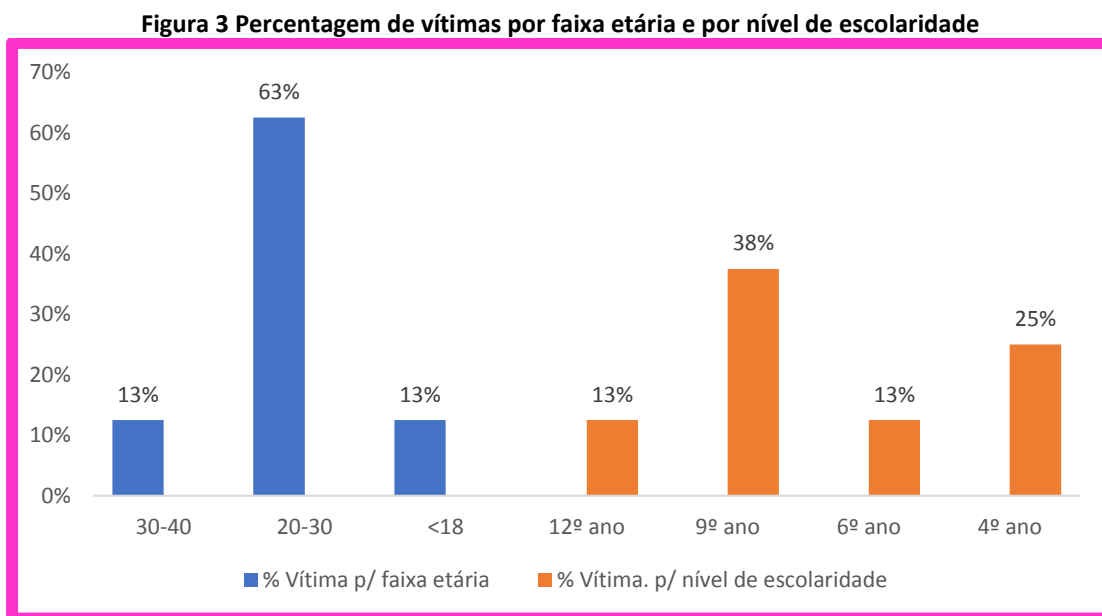
Fonte: CACVD. (2020) Relatório Anual do Centro de Aconselhamento Contra a Violência Doméstica. São Tomé

¹⁵ INPG. (2016) Mulheres e Homens em São Tomé e Príncipe – Factos e Números; INE. (2016) Inquérito aos Indicadores Múltiplos de São Tomé e Príncipe 2014, Relatório final, p. 222: 19% das mulheres inquiridas apresentaram uma dessas razões.

¹⁶ INE. (2016) Inquérito aos Indicadores Múltiplos de São Tomé e Príncipe 2014, Relatório final, p. 223.

¹⁷ UNICEF. (2017) Análise das Intervenções na área da Luta Contra a Violência Doméstica e de Género em São Tomé e Príncipe nos últimos 10 anos. Dados sobre a VDG em 2017, p. 55

A prevalência das queixas recebidas no CACVD são de residentes do Distrito de Água Grande (75%), do Distrito de Lobata (12,5%) e o Distrito de Cantagalo (12,5%) uma vez que os serviços oferecidos pelo Centro ainda não são descentralizados. O estudo permitiu medir a faixa etária e o nível de escolaridade das vítimas sendo 62,5% entre os 20-30 anos, 12,5% entre os 30-40 anos e 12,5% menores de idade com a maior prevalência das vítimas com o 9º ano de escolaridade (37,5%), seguido da 4ª classe (25%), 6º ano (12,5%) e 12º ano (12,5%).

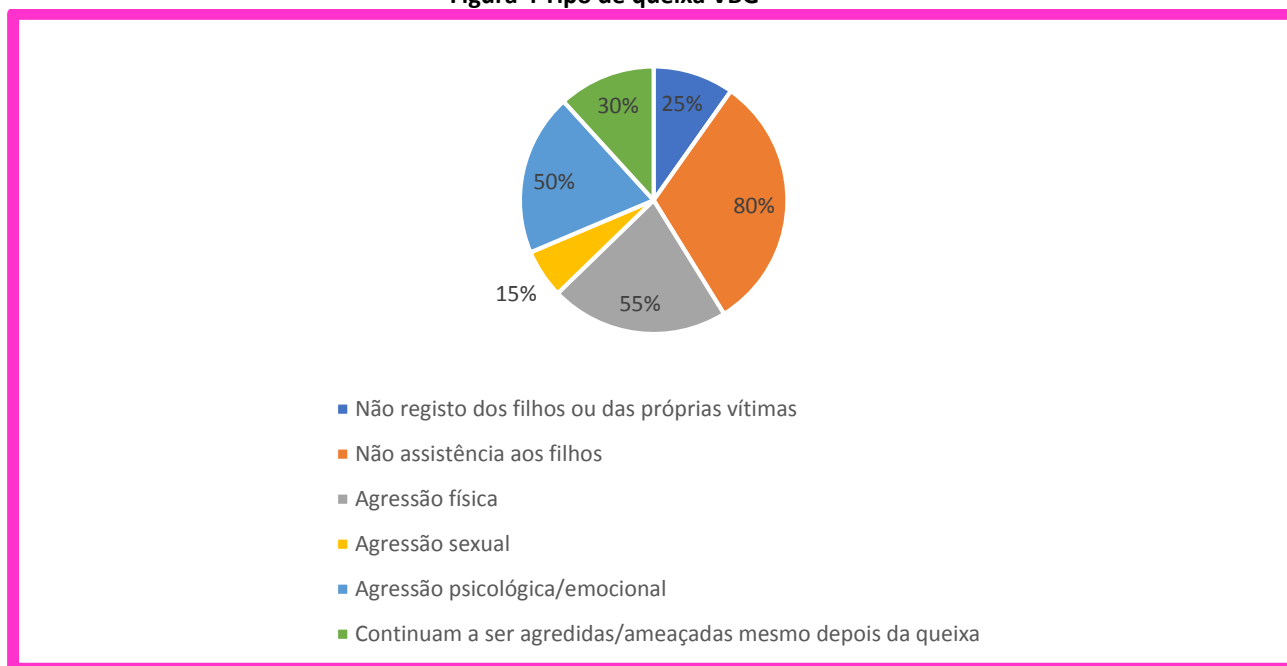


Fonte: UNICEF. (2017) Análise das Intervenções na área da Luta Contra a Violência Doméstica e de Género em São Tomé e Príncipe nos últimos 10 anos. Dados sobre a VDG em 2017

Em relação aos dados sobre os tipos de VBG registados pelo CACVD, as prevalências das queixas estão relacionadas com a não assistência aos filhos (80%), seguindo-se a agressão física (55%) e a agressão psicológica/emocional (50%).¹⁸

¹⁸ Ibid. p. 72

Figura 4 Tipo de queixa VBG



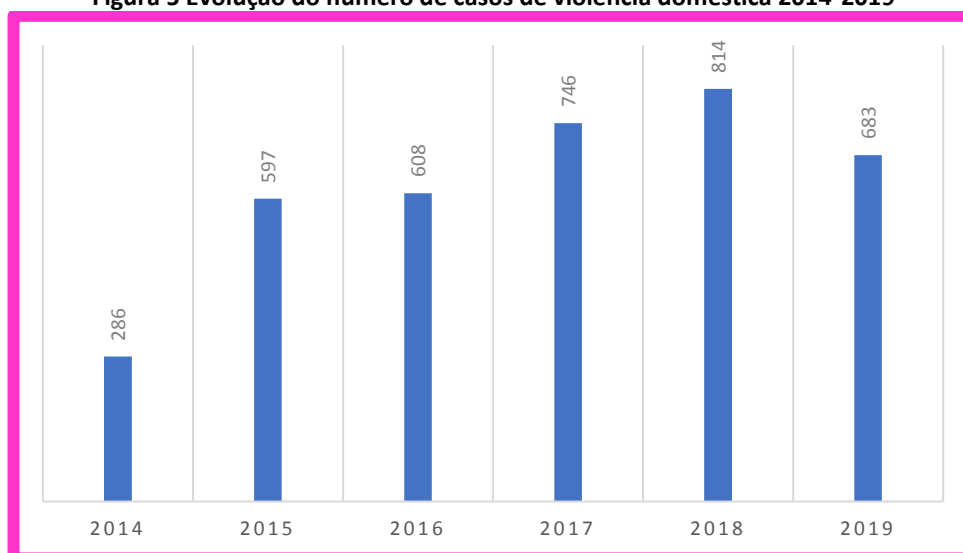
Fonte: UNICEF. (2017) Análise das Intervenções na área da Luta Contra a Violência Doméstica e de Género em São Tomé e Príncipe nos últimos 10 anos. Dados sobre a VDG em 2017

Para complementar os dados do INE e do CACVD, durante a vigência da I ENLCV BG, a Polícia Nacional (PN) tem vindo a produzir informações estatísticas que permitem acompanhar a evolução dos crimes de VBG ao nível nacional agregando os dados dos Comandos Distritais, Regional e a Esquadra. Apesar da fiabilidade limitada dos dados, a informação permite-nos avaliar as tendências do fenómeno da VBG no país.

Tomando em referência os relatórios anuais do Comando Geral da Polícia Nacional no período de 2014-2018, constata-se uma tendência crescente no número de casos registados pela PN de violência doméstica.¹⁹

¹⁹ COMANDO GERAL DA POLÍCIA NACIONAL. (2016) Relatório Anual referente ao ano de 2015. São Tomé; COMANDO GERAL DA POLÍCIA NACIONAL. (2017) Relatório Anual referente ao ano de 2016. São Tomé; COMANDO GERAL DA POLÍCIA NACIONAL. (2019) Relatório Anual referente ao ano de 2018. São Tomé

Figura 5 Evolução do número de casos de violência doméstica 2014-2019



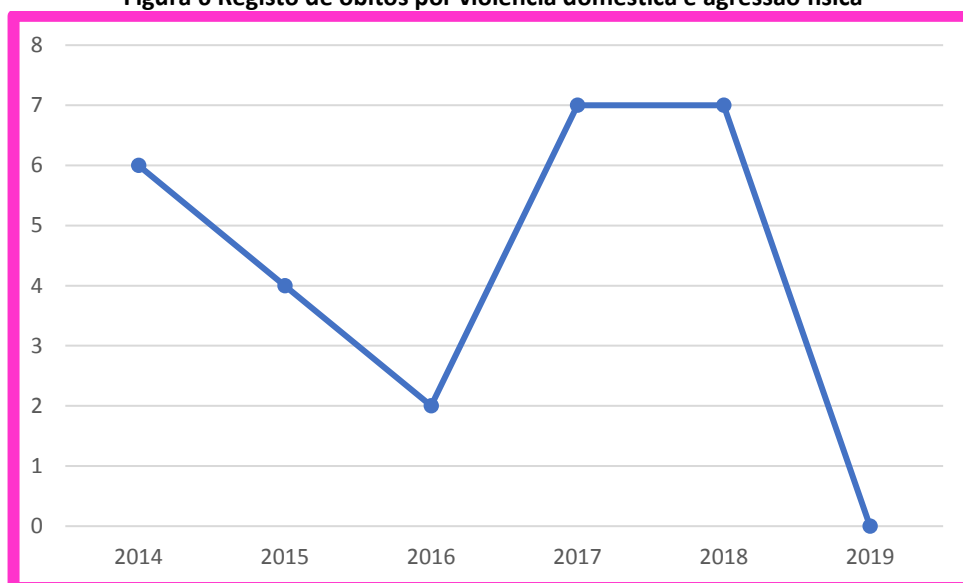
Fonte: COMANDO GERAL DA POLÍCIA NACIONAL. (2016) Relatório Anual referente ao ano de 2015; COMANDO GERAL DA POLÍCIA NACIONAL. (2017) Relatório Anual referente ao ano de 2016; COMANDO GERAL DA POLÍCIA NACIONAL. (2019) Relatório Anual referente ao ano de 2018.

De 2014-2015, primeiro ano de vigência da I ENLCVBG, os dados da PN dão conta de um crescimento de casos (mais 304 casos) que o ano anterior. O aumento do ritmo de denúncias dos crimes de violência doméstica pode ser explicado pelo aumento das campanhas de sensibilização e não necessariamente um aumento de agressões, uma vez que poderá indicar a perda de medo para denunciar. Já no que respeita aos anos seguintes verificou-se um crescimento mais regular. Em 2015 registaram-se 597 e em 2016 o registo de 608 (aumento de 11 casos). Por sua vez, em 2017, foi de 746 e em 2018 foi de 814 (uma diferença de mais 68 casos). Os dados da PN do ano de 2019 apontam para 683 casos (menos 131 casos).²⁰

Analisando-se apenas os registos de violência doméstica reportados pela PN, verificamos que as ocorrências não representam a totalidade dos casos de VBG. No âmbito dos crimes contra as pessoas nos relatórios da PN, para além da desagregação dos incidentes em crimes por violência doméstica, também são registados crimes de ofensas corporais, difamação, injúrias, ameaças, calúnias, abuso sexual, violação e tentativa, estupro, homicídio e tentativa de homicídio que podem constituir casos de VBG. Por exemplo, os dados abaixo disponibilizados pela PN, demonstram casos de violência doméstica e agressão física que resultaram na morte da vítima e que se desconhece se o tratamento estatístico é registado como violência doméstica e também como homicídio.

²⁰ POLÍCIA NACIONAL. (2019) Dados Agregados da Polícia Nacional dos Comandos Distritais, Regional e a Esquadra 2019. São Tomé

Figura 6 Registo de óbitos por violência doméstica e agressão física



Fonte: Polícia Nacional. (2019) Dados Agregados da Polícia Nacional dos Comandos Distritais, Regional e a Esquadra 2019. São Tomé

De ressaltar também que, durante as entrevistas com a Polícia Nacional, foram referidos casos de realização de uniões de facto tradicionais precoces e outras práticas que ocorrem em parte no Distrito de Caué, particularmente em Angolares e Porto Alegre, que constituem uma manifestação de VBG.²¹ A este propósito, o Relatório de Análise da Situação das Crianças e Mulheres em São Tomé e Príncipe em 2015 do UNICEF revelou que uma sobre 3 raparigas com 15 à 19 anos mais pobre vive em união ou é casada contra cerca de 1 rapaz sobre 50 (1,8%), sendo que 62,5% das gravidezes precoces referem-se a raparigas casadas ou em união.²²

Os dados estatísticos também apresentam casos particulares de trabalho infantil em tarefas domésticas com maior incidência sobre as crianças dos 5 aos 17 anos em que se registam diferenças com base no género. O fenómeno da *Mina Kiá*, que é uma prática socialmente aceite, leva a que jovens raparigas são trazidas de famílias mais pobres para trabalhar gratuitamente como empregadas internas. O indicador do MICS 2014 sobre o trabalho infantil revela que a percentagem de raparigas envolvidas em tarefas domésticas é de 78,3% contra 74,4% de rapazes. Esta situação é mais grave quando, em 18,5% dos agregados, os adultos conhecem um caso de abuso sexual e em 97,2% dos casos as vítimas de violência sexual são raparigas.²³

Apesar da actualidade de alguns dados, é preciso estabelecer um sistema integrado funcional de recolha de dados que inclua todas as instituições intervenientes. Isto porque, no caso dos dados registados pelo CACVD, existe a limitação de não ter a cobertura nacional. E, de igual modo, podem existir registos duplicados em cada base de dados, consequentemente, não sendo possível conhecer os números exactos da VBG no país.

²¹ Foram referidos caso de meninas 'trocadas' por uma quantia de dinheiro e que, caso não se engravidem no prazo de um ano, são devolvidas a casa dos pais.

²² UNICEF. (2016) Relatório de Análise da Situação das Crianças e Mulheres em São Tomé e Príncipe em 2015

²³ Ibid.

Porém, apesar de não existir um adequado tratamento da estatística, há dados que se conhecem e é preciso delinear acções para reverter a tendência.

2.3. A evolução recente da legislação são-tomense sobre a VBG

No ordenamento jurídico são-tomense o conceito de “Igualdade de Género” é um princípio consagrado constitucionalmente, enquanto que as manifestações da “Violência Baseada no Género” estão reguladas em diversos diplomas.

A última Lei de Revisão da Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe de 2003 no seu artigo 15º estabeleceu os princípios de igualdade. A primeira dimensão do princípio da igualdade estipulado na Constituição é o de que *“todos os cidadãos são iguais perante a lei, gozam dos mesmos direitos e estão sujeitos aos mesmos deveres, sem distinção de origem social, raça, sexo, tendência política, crença religiosa ou convicção filosófica”*. Para além dessa dimensão, o princípio da igualdade previsto na Constituição, consagra uma tutela especial ao género ao estabelecer que a *“mulher é igual ao homem em direitos e deveres, sendo-lhe assegurada plena participação na vida política, económica, social e cultural.”*

Com a incidência dos números da violência baseada no género e a assunção pelo estado São-tomense de compromissos internacionais, nomeadamente a ratificação da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW) em 3 de Junho de 2003,²⁴ foram aprovadas a Lei nº 11/2008 – Lei Sobre a Violência Doméstica e Familiar e a Lei nº 12/2008 – Lei Sobre o Reforço dos Mecanismos de Protecção Legal Devidas às Vítimas de Crimes de Violência Doméstica e Familiar.

No sentido de tutelar a integridade física e psicológica da vítima, o Estado São-tomense, através de lei especial, veio tipificar no artigo 7º da Lei nº 11/2008 – Lei Sobre a Violência Doméstica e Familiar as novas “Formas de Violência Doméstica e Familiar” e consagrou os crimes de violência doméstica e familiar como crime público.²⁵

A entrada em vigor da Lei Sobre a Violência Doméstica e Familiar introduziu o conceito de violência doméstica e familiar como qualquer acção ou omissão decorrente no seio familiar ou doméstico que cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral, patrimonial ou privação de liberdade nas situações no âmbito da unidade doméstica, na família e em qualquer relação íntima de afecto.²⁶ A figura abaixo ilustra a tipificação presente no artigo 7º da Lei nº 11/2008:

²⁴ Secção dos Tratados da Organização das Nações Unidas

https://treaties.un.org/Pages/ViewDetails.aspx?src=TREATY&mtdsg_no=IV-8&chapter=4&clang=en

²⁵ LEI SOBRE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR. (2008) Lei nº 11/2008, artigo 49º

²⁶ Ibid. Artigo 5º

Tabela 1 Formas de violência doméstica e familiar e familiar

Violência Física

Entendida como qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal, nomeadamente, bofetadas, puxar, empurrar, esmurrar, beliscar, morder, arranhar, socos, pontapés, agredir com armas ou objectos

Violência Psicológica

Entendida como qualquer conduta que cause dano emocional e diminuição da auto-estima ou que prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas acções, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento coercivo, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização e exploração, ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação

Violência Sexual

Entendida como qualquer conduta que constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coacção ou uso da força que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimónio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coacção, chantagem, suborno ou manipulação, ou que limite ou anule o exercício dos seus direitos sexuais e reprodutivos;

Violência Patrimonial

Entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtracção, destruição parcial ou total dos objectos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos económicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades

Violência Moral

Entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Por sua vez, em 2012, São Tomé e Príncipe aprovou o novo Código Penal, através da Lei nº 6/2012, que adoptou uma nova estratégia no combate a violência doméstica ao expandir o conceito de crimes de violência doméstica incluindo outras formas de VBG, conforme exemplificado abaixo:

Figura 7 Crimes de VBG no Código Penal

Violência Baseada no Género: em sentido estrito <i>Artigo 7º, Lei nº 11/2008 – Lei sobre a Violência Doméstica e Familiar</i>	<ul style="list-style-type: none">• Violência Física• Violência Psicológica• Violência Sexual• Violência Patrimonial• Violência Moral
Violência Baseada no Género: em sentido lato <i>Lei nº 6/2012 – Código Penal</i>	<ul style="list-style-type: none">• Maus tratos ou sobrecarga de menores e de subordinados e violência doméstica (art. 152º do Código Penal)• Introdução em casa alheia (art. 197º do Código Penal)• Devassa da vida privada (art. 199º, 200º, 201º e 202º do Código Penal)• Violação do segredo de correspondência e telecomunicações (art. 203º do Código Penal)• Crimes contra a liberdade das pessoas (Livro II, Capítulo IV do Código Penal – art 153ºss)• Crimes contra a liberdade sexual (Livro II, Capítulo V do Código Penal – art 166ºss)• Subtracção de menores (art. 259º do Código Penal)• Omissão de assistência material à família e fora do casamento (art. 260º e 261º do Código Penal)• Homicídio: tentado e consumado (Livro II, Capítulo I do Código Penal)• Dano• Furto / Roubo• Coacção Sexual e Assédio• Etc.

Face ao exposto, do ponto de vista da tutela da integridade física, psicológica e patrimonial no âmbito da unidade doméstica, na família e em qualquer relação íntima de afecto, a Lei Sobre a Violência Doméstica e Familiar e o Código Penal regulam as condutas que configurem VBG. Por outro lado, o Código Penal é também extensível a situações de violência praticada por quem tenha autoridade ou influência sobre outra, ou seja, por exemplo nos casos de coacção sexual e assédio que também constituem manifestações de VBG.²⁷

Para além do Código Penal, com a aprovação do novo Código do Trabalho pela Lei nº 6/2019 o assédio também foi considerado uma forma de discriminação e proibida a sua prática. De igual modo, o novo Código de Trabalho, com base nos princípios de igualdade da CRDSTP, também introduziu garantias e protecções no trabalho de forma a assegurar a igualdade entre homens e mulheres.²⁸

Assim, apesar do princípio da “Igualdade de Género” consagrado constitucionalmente inspirar as leis do sistema penal, diferentemente do que ocorreu nalgumas jurisdições, não há enumeração específica do conceito de VBG na criminalização da violência doméstica e familiar em São Tomé e Príncipe.²⁹ Sendo que, nalguns sistemas penais, a VBG também inclui o homicídio praticado contra mulheres especificamente por razão da condição do sexo feminino configurado como o crime de feminicídio ao qual também é dada uma qualificação especial.³⁰

²⁷ CÓDIGO PENAL. (2012) Lei nº 6/2012. Artigo 166º.

²⁸ CÓDIGO DO TRABALHO. (2019) Lei nº 6/2019. Artigos 21º-24º

²⁹ O exemplo de Cabo Verde com a adopção da Lei 84/VII/11 e o Decreto-Lei nº 8/2015

³⁰ No Brasil a Lei nº 13.104 de 2015 introduziu o feminicídio como crime no Código Penal.

O certo é que, à semelhança de outros sistemas,³¹ após a aprovação da I ENLCVBG o legislador optou por não adoptar uma lei que criminaliza as formas de VBG, mas por manter o crime de violência doméstica e familiar e autonomizar condutas tipificadas como maus tratos, assédio e regras de segurança, entre outras, com a revisão do Código Penal, o novo Código do Trabalho e o Código da Família que identicamente são manifestações da VBG.

Portanto, embora não exista uma lei a consagrar as formas específicas de VBG, o actual quadro jurídico criminaliza condutas violentas no âmbito da unidade doméstica, familiar e na relação íntima de afecto, bem como outros tipos de violência fora do âmbito acima referido, mas assente na construção de relações de poder desiguais baseados em estereótipos de género e que encontram consagração na Constituição e noutros diplomas legais.

Para além da questão penal, o quadro legal prevê através da Lei nº 12/2008 – Lei Sobre o Reforço dos Mecanismos de Protecção Legal Devidas às Vítimas de Crimes de Violência Doméstica e Familiar garantias de protecção da vítima durante o percurso processual, visto que apresenta diversas protecções que as instituições públicas devem disponibilizar às vítimas de violência. Embora a lei traga diversos mecanismos de protecção, bem como garantias no trâmite processual, as medidas e estruturas previstas na lei ainda precisam ser implementadas.

Com a aprovação do novo Código de Processo Penal em 2010,³² na entrevista com o representante do Ministério Público foi realçada a necessidade de harmonização dos normativos processuais da Lei nº 12/2008 para os casos de crimes que se qualificam como violência doméstica e familiar à luz da tipificação na Lei nº 11/2008 e no Código Penal. Durante as entrevistas realizadas, foi-nos informado que o Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos está a levar a cabo a revisão da Lei nº 11/2008 – Lei Sobre a Violência Doméstica e Familiar e a Lei nº 12/2008 – Lei Sobre o Reforço dos Mecanismos de Protecção Legal Devidas às Vítimas de Crimes de Violência Doméstica e Familiar, através de uma consultoria para o efeito. Contudo, o projecto de alteração dos referidos diplomas não foi disponibilizado para consulta pelos consultores.

2.4. Quadro institucional de combate à VBG criado pela Lei nº 11/2008 e a Lei nº 12/2008

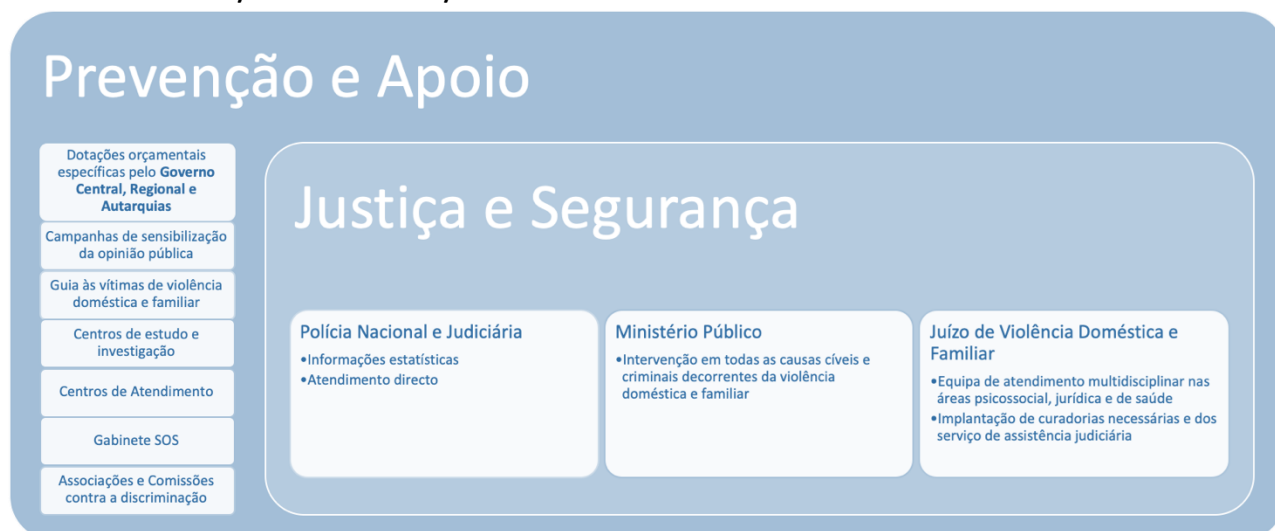
Com a introdução do novo quadro legal pela Lei nº 11/2008 – Lei Sobre a Violência Doméstica e Familiar e a Lei nº 12/2008 – Lei Sobre o Reforço dos Mecanismos de Protecção Legal Devidas às Vítimas de Crimes de Violência Doméstica e Familiar foram atribuídas responsabilidades a vários sectores públicos e criados mecanismos de prevenção e apoio às vítimas de VBG. A figura abaixo representa em traços gerais as áreas e as instituições envolvidas directamente no quadro legal.³³

³¹ Como é o caso do sistema penal português com a aprovação do Código Penal que não prevê crimes de VBG.

³² Código do Processo Penal. (2010) Lei nº 5/2010

³³ O Anexo 4 – Descrição das responsabilidades das instituições públicas descreve em detalhe as responsabilidades de cada instituição

Figura 8 Representação das instituições envolvidas directamente no apoio às vítimas e a punição da VBG com base na Lei nº 11/2008 e a Lei nº 12/2008



Na prevenção e apoio, a lei implicou o Governo central, regional e as autarquias através de dotações orçamentais para a implementação das medidas na lei. Actualmente, ao nível do Governo central, o Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos (MJAPDH), o Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul, Ministério da Saúde e o Ministério do Trabalho, Solidariedade, Família e Formação Profissional (MTSFFP), estão directamente implicados e instituições tuteladas como o CACVD, INPG, PJ, PN, GDH, Hospital Central e centros de saúde, DPSSF, IGT e DGRN operacionalizam o apoio às vítimas de VBG. Por sua vez, ao nível do Governo regional, foi criado o Gabinete Regional da Família e Equidade de Género na Região Autónoma do Príncipe.

Além disso, a lei prevê uma obrigação específica de realização das campanhas de sensibilização da opinião pública para a administração pública, que são operacionalizadas pelos Ministérios e por instituições como o CACVD, INPG, Polícia Nacional, entre outras. A produção do guia às vítimas, da responsabilidade do Governo, tem sido produzido através do CACVD.

A lei, outrossim, prevê que o Estado deve criar Centros de Estudo e Investigação e Centros de Atendimento. Porém, ainda não foram criados Centros de Estudo e Investigação e os Centros de Atendimento estão concentrados na cidade de São Tomé e na cidade de Santo António. A criação de um Gabinete SOS, junto ao CACVD, é implicado no apoio às vítimas através do atendimento telefónico ininterrupto durante vinte e quatro horas por dia todos os dias da semana, mas que apenas em funcionamento 8h por dia, de segunda-sexta-feira.

No âmbito da segurança, na Polícia Nacional e na Polícia Judiciária está prevista a criação de secções de atendimento directo, como é o caso da Brigada da Mulher e da Criança na Polícia Judiciária. De igual modo, ao sector da justiça e segurança foi atribuída a responsabilidade de produção de informação estatística.

Tabela 2 Gabinetes de atendimento à vítima

Ao abrigo da lei, foram criados gabinetes de atendimento no Centro de Aconselhamento Contra a Violência Doméstica e nos Gabinetes na Polícia Nacional, na Polícia Judiciária e no Gabinete da Família da Região Autónoma do Príncipe.

Os gabinetes de atendimento podem oferecer: orientação psicológica e jurídica, atendimento psicossocial e de saúde, acolhimento e proteção, assistência médica e medicamentosa e encaminhamento a justiça. Embora tenha havido um aumento dos gabinetes, a capacitação dos técnicos está ainda longe de ser a melhor e o número de profissionais é ainda deficiente.

Na concepção desses gabinetes é mister que se evite a peregrinação das vítimas entre os diferentes serviços, o que tem acontecido e é um factor dissuasor para a apresentação e manutenção das queixas.

No que concerne particularmente ao sector da justiça, ainda não foi criado o juízo de violência doméstica e familiar sendo que os casos envolvendo menores e família são encaminhados à secção de família e menores e nos casos de crimes contra a pessoa à secção criminal.

Finalmente, a participação da sociedade civil na lei está prevista através de associações e comissões contra a discriminação. As organizações da sociedade civil têm contribuído na prevenção e resposta à VBG. Durante a vigência da I ENLCVBG foi criada a Rede Vida - um grupo de trabalho informal que agrupa instituições diversas (públicas e privadas) que se comunicam e trabalham conjuntamente para resolução de casos conhecidos de violência doméstica.³⁴

2.5. Problemas e desafios da luta contra a VBG em São Tomé e Príncipe

Não obstante os progressos alcançados de 2014 a 2018, muitos ainda são os desafios que se põem para se obter resultados mais substanciais na luta contra a VBG. Diante as medidas previstas na legislação e na I ENLCVBG procedeu-se a análise dos problemas e desafios por eixos estratégicos como abaixo sistematizado.

Eixo Estratégico nº 1 - Informação, comunicação e prevenção da VBG

Problema	Desafio
P 1 - A sociedade são-tomense ainda é marcada pelas atitudes estereotipadas e discriminatórias, com registos elevados e contraditórios de casos de VBG	1.1 Promover mudanças de atitudes e comportamentos no sentido de desconstruir conceitos estereotipados para uma vida familiar saudável e feliz, através da sensibilização e informação

³⁴ Anexo 5 – Membros da Rede Vida

	<p>1.2 Promover o envolvimento da Comunicação Social, visando a não reprodução e divulgação de estereótipos discriminatórios e promoção da violência através de notícias, filmes, programas, etc...</p>
	<p>1.3 Impulsionar a introdução de matérias sobre Género, VBG e direitos Humanos (tendo em conta a CDC, a CEDAW, etc) nos curricula escolares para que desde a pequena idade se possa educar numa cultura de não tolerância a discriminação e a violência</p>
	<p>1.4 Alterar o Estatuto e a orgânica do CACVD para permitir que se aproprie das questões de violência baseada no género e se insira as recomendações propostas pelos vários estudos realizados e o resultado dos ensinamentos dados pela experiência do Centro ao longo dos anos.</p>
<p>P 2 – Desconhecimento do conceito e as formas de VBG</p>	<p>2.1 Consciencializar a população em geral sobre as formas, causas e consequências da VBG</p>
	<p>2.2 Promover a cultura da denúncia através da consciencialização da população de que as diferentes formas de VBG constituem crime que deve ser denunciado e punido</p>
	<p>2.3 Promover uma reflexão nacional sobre a questão da VBG, envolvendo a Rede das Mulheres Parlamentares, associações de promoção dos direitos das mulheres, a justiça, etc.</p>
<p>P 3 - Recolha e tratamento de dados estatísticos sistematizado inexistente e desactualizado</p>	<p>3.1 Criar um sistema único para o registo de ocorrências de VBG</p>
	<p>3.2 Uniformizar os formulários de recolha de dados aplicados pelo INE, CACVD, PN e Ministério Público</p>
	<p>3.3 Incentivar a pesquisa, recolha, produção, tratamento e uniformização de dados estatísticos na medida em que a situação e evolução da violência baseada no género tem de ser sistematicamente acompanhada para que os objectivos e acções da Estratégia possam se adaptar a essa evolução e torná-las mais efectivas</p>

Eixo Estratégico nº 2 – Atendimento às vítimas da VBG

Problema	Desafio
P 1 - Estruturas de apoio e atendimento às vítimas deficientes e insuficientes e ainda não desenhadas às medidas previstas na Lei nº 12/2008	1.1 Apoiar a construção de um edifício adequado, para o CACVD tendo em conta a especificidades do atendimento às vítimas da VBG, criar a casa de abrigo de menores, enquanto nas outras instituições é requerida a melhoria das salas de estar e de atendimento
	1.2 Reforçar os serviços de atendimento do CACVD, PN e Hospital, permitindo atendimento multidisciplinar (psicológico, jurídico, social, etc)
	1.3 Estimular a criação de casas de abrigo para as vítimas e garantir a sua sustentabilidade para abrigar as vítimas
	1.4 Nos diferentes GAV nos comandos e postos distritais e regionais a melhoria das salas de estar e de atendimento, pois esta matéria requer alguma privacidade e uma segurança reforçada
	1.5 Promover a operacionalização dos números SOS incluindo os bombeiros
P 2 - Inexistência de um atendimento integrado adequado	2.1 Incentivar a criação e manutenção de portais da Web, dos parceiros de implementação, como meio de comunicação, sensibilização, educação, denúncia, etc
P 3 - Desmotivação e fraca formação dos profissionais de atendimento às vítimas	3.1 Promover a formação contínua dos profissionais para lidar com os vários tipos de violência baseada no género, nas várias fases em que os casos são tratados e em questões de sensibilização e educação, avaliação da situação da VBG
	3.2 Rever o quadro salarial dos profissionais de atendimento às vítimas
	3.3 Assegurar a assistência médica e medicamentosa e assistência psicológica dos profissionais de atendimento

Eixo Estratégico nº 3 – Protecção às vítimas da VBG

Problema	Desafio
P 1 - Implementação das leis n.º 11/2008 e n.º 12/2008 não é uma prioridade	1.1 Regulamentar as leis n.º 11/2008 e n.º 12/2008, permitindo a criação do estatuto da vítima
	1.2 Impulsionar a criação de Gabinetes de Apoio à Vítima (GAV) e reforçar os já existentes (Rede Vida – PN, PJ), ampliando a sua presença geográfica
	1.3 Criar as salas de estar e de atendimento do Juizado de Família e Menor
P 2 - Dependência económica da vítima em relação ao agressor, dificultando a saída do ciclo da violência e facilitando a re-vitimização	1.1 Impulsionar acções e iniciativas de inserção profissional das vítimas de VBG
	1.2 Promover a criação de programas de microcréditos para a promoção do empreendedorismo feminino
	1.3 Garantir mecanismos simplificados nos casos de prestação de alimentos, de forma a que os Tribunais tenham acesso célere as informações sobre os rendimentos do agressor
	1.4 Apoiar o reforço das capacidades do Centro de Recursos e de Empregabilidade
P 3 - Vulnerabilidade da vítima por não estarem garantidas condições para garantir o estatuto da vítima	1.1 Implementar o conceito de atendimento integrado no Centro de Aconselhamento Contra a Violência Doméstica como forma de proteger a vítima e poupar-lha de uma eterna peregrinação
	1.2 Promover a criação do estatuto da vítima
	1.3 Estimular o funcionamento da Rede Vida como mecanismo de coordenação entre as portas de entrada institucionais e entidades que prestam apoio e que podem acionar um sistema de alerta eficaz
	1.4 Reforçar as capacidades técnicas e de Recursos Humanos da Rede Vida em matérias como reconhecimento e tratamento dos casos VBG

Eixo Estratégico nº 4 – Coordenação, implementação, seguimento e avaliação às intervenções multisectoriais

Problema	Desafio
P 1 - Fraca coordenação interinstitucional e intersectorial	1.1 Melhorar a capacidade de actuação e de coordenação do CACVD provendo o reforço dos recursos humanos, técnicos e financeiros
	1.2 Implementar protocolos especiais para a Protecção de Menores com a PJ e o centro Hospitalar, Inspeção Geral do Trabalho, DPPSF sobre Violência Contra Menores
	1.3 Promover exercícios de planificação nas instituições que se ocupam pela violência doméstica para que o tema esteja reflectido no seu plano de acção
	1.4 Promover a elaboração de um plano de trabalho eficaz e plurianual, concertado e divulgado aos diferentes parceiros de implementação e de desenvolvimento
P 2 - Insuficiência orçamental para a execução da estratégia	1.1 Incluir verbas próprias para a implementação da estratégia no OGE
P 3 - Fraca capacidade de mobilizar recursos para a execução da estratégia	1.1 Reforçar os recursos humanos no CACVD na perspectiva de criar um responsável pela angariação de fundos
P 4 - Mecanismo de Seguimento e Avaliação inexistente	1.1 Estabelecer um mecanismo de Coordenação e de implementação da Estratégia, em sintonia com o INPG e ONGs, aonde haja concertação entre todos os intervenientes, incluindo os parceiros de desenvolvimento, na apropriação da estratégia e nos compromissos que cada um deve assumir para o cumprimento das tarefas, e na realização de acções conjuntas no terreno.

Capítulo III

Resultados e constatações da avaliação dos resultados da Estratégia Nacional de Luta Contra a Violência

A I ENLCVBG teve como visão, São Tomé e Príncipe sem Violência Baseada no Género e, como missão, combater, até 2018, a VBG em todas as suas formas e manifestações e garantir a proteção das vítimas sem discriminação de sexo, idade ou condições sociais.

Tabela 3 Eixos estratégicos da I ENLCVBG

A I ENLCVBG estabeleceu-se em torno de 4 eixos:

- *Eixo nº 1 - Informação, comunicação e prevenção da violência baseada no género*
- *Eixo nº 2 - Atendimento às vítimas da VBG*
- *Eixo nº 3 - Proteção às vítimas da VBG*
- *Eixo nº 4 – Coordenação, implementação, seguimento e avaliação às intervenções multisectoriais*

Os eixos estratégicos representam como que grandes áreas de actuação e, para cada um deles, foi estabelecido um objectivo, à excepção do Eixo nº 4 para o qual foram estabelecidos 2.

Neste capítulo, não é feita uma avaliação de cada eixo, mas indica-se o que foi realizado pelo CACVD e outras instituições que concorreram para a obtenção dos resultados previstos na I ENLCVBG.

3.1. Análise dos resultados da I ENLCVBG por Eixo Estratégico

Eixo Estratégico nº 1 – Informação, comunicação e prevenção da violência baseada no género

Objectivo 1 - Reforçar as capacidades institucionais e os conhecimentos individuais e coletivos em matéria de violência baseada no género

3.1. Resultados Esperados

Os resultados que se pretenderam obter para este objectivo são:

Constatações da Avaliação

Actividades realizadas

3.1.1. Que mecanismos de prevenção da violência baseada no género

Resultado não obtido.

Confira na tabela do

sejam criados e implementados, consistindo na criação de um sistema de alerta rápido de situações que possam indiciar casos de violência baseada no género.

3.1.2. Que seja conhecida e compreendida a realidade e o alcance da violência baseada no género na sociedade são-tomense, através de realizações de estudos sobre violência baseada no género e da elaboração do relatório do CEDAW

Foram realizados vários estudos durante o período de vigência da Estratégia (ver Bibliografia), contudo não nos apercebemos que os mesmos tenham sido suficientemente divulgados e os seus resultados e recomendações cabalmente aplicados.

3.1.3. Estejam todos os atores das camadas sociais sensibilizados sobre eliminação dos estereótipos e considerações socioculturais em relação a violência baseada no género, sendo essa sensibilização obtida com a elaboração de um plano de comunicação para mudança de comportamento, a realização de campanhas de promoção e de prevenção da violência baseada no género nas comunidades, a elaboração de material de CMC sobre direitos humanos e violência baseada no género, a organização de eventos públicos e campanhas de sensibilização contra violência baseada no género ao nível nacional, pela criação da página WEB do INPG e do Centro de Aconselhamento Contra a Violência Doméstica, a organização de eventos anuais de advocacia dirigidos as autoridades políticas, o apoio aos órgãos de comunicação social para a realização de documentários, debates e programas sobre violência baseada no género e, finalmente, a organização de ateliers e seminários de formação, eventos

Foram realizadas muitas campanhas de promoção e de prevenção da violência baseada no género nas comunidades, particularmente em 2016 e 2017, algumas actividades de advocacia, participação em programas de rádio e televisão, e palestras e outras actividades escolares, contudo não há registo que tenha sido elaborado um plano de comunicação para mudança de comportamento e a criação da página web.

escolares em violência baseada no género dirigidos aos professores líderes políticos, legisladores, ONG e funcionários públicos.

3.1.4. As capacidades das instituições central, regional e local na implementação de projetos de luta contra violência baseada no género reforçadas agindo, para tal, na formação aos técnicos dos sectores implicados na luta contra violência baseada no género.

Foram realizadas diversas acções de formação e capacitação destinadas às instituições que lidam com a problemática da violência doméstica, em particular para o Centro de Aconselhamento Contra a Violência Doméstica, a Polícia Nacional, Hospital e Centros de saúde, líderes comunitários, em domínios de atendimento, prevenção e planificação. Essas acções aconteceram principalmente em 2016 e 2017.

3.1.5. Que os temas de violência baseada no género estejam integrados nos curricula escolares, designadamente, nos manuais escolares.

Resultado não alcançado.

Eixo Estratégico n.º 2 – Atendimento às Vítimas da violência baseada no género

Objectivo - Oferecer às vítimas uma assistência multisectorial adequada

3.2. Resultados Esperados

Os resultados pretendidos foram:

Constatações da Avaliação

Actividades realizadas

3.2.1. Que esteja reforçada, a diversos níveis, a capacidade do Centro de Aconselhamento Contra a Violência Doméstica, pela formação dos seus técnicos.

Foram realizadas diversas acções de formação e capacitação destinadas às instituições que lidam com a problemática da violência doméstica, em particular para o Centro de Aconselhamento Contra a Violência Doméstica, a Polícia Nacional, Hospital e Centros de saúde, líderes comunitários, em domínios de atendimento, prevenção e planificação. Essas acções aconteceram principalmente em 2016 e 2017.

Confira na tabela do Anexo 1 as actividades realizadas

- 3.2.2. Que esteja reforçada a capacidade de sectores implicados na luta contra violência baseada no género, também através de acções de formação.
- Foram realizadas diversas acções de formação e capacitação destinadas às instituições que lidam com a problemática da violência doméstica, em particular para o Centro de Aconselhamento Contra a Violência Doméstica, a Polícia Nacional, Hospital e Centros de saúde, líderes comunitários, em domínios de atendimento, prevenção e planificação. Essas acções aconteceram principalmente em 2016 e 2017.*
- 3.2.3. Que o mecanismo de atendimento e acolhimento das vítimas de violência baseada no género esteja criado e implementado, organizando-se rondas de consultas junto com as ONGs e associações de promoção dos direitos da mulher, líderes comunitários, autoridades distritais e instituições afins, para definir os modelos de acolhimento adequados a realidade santomense
- Existe um mecanismo de atendimento, estabelecido por procedimentos, embora necessite afinação. Existe uma casa de acolhimento, cujas condições precisam ser melhoradas. Não nos apercebemos que as rondas de consultas para definir os modelos de acolhimento adequados a realidade santomense tenham sido feitas.*
- 3.2.4. Rede de atendimento às vítimas de violência baseada no género criada, tendo como actividade o reforço da rede atual de atendimento à vítima de violência baseada no género.
- Reactivou-se a Rede Vida. Foram criados ou reforçados os centros de atendimento da vítima nas diversas portas de entrada, na Polícia Nacional e centros de saúde.*
- 3.2.5. Casas de apoio para mulheres vítimas de violência baseada no género criadas;
- Foi criada a única casa de atendimento à vítima existente e que se juntaram aos dois quartos existentes no CACVD*
- 3.2.6. Gabinetes de prevenção, atendimento e tratamento as
- Foram criados e reforçados os centros de atendimento da vítima*

vítimas de violência baseada no género criadas.	<i>nas diversas portas de entrada, na Polícia Nacional e centros de saúde. Os centros policiais e o Centro de Aconselhamento Contra a Violência Doméstica foram também equipados.</i>
3.2.7. Serviço de informação às vítimas de violência baseada no género (linha verde – gratuita-24 horas).	<i>Foi mantida a linha de atendimento telefónico (150) apenas em funcionamento 8h por dia, de segunda a sexta-feira</i>
3.2.8. Vítimas de violência baseada no género com acesso a oportunidades económicas.	<i>Foram formadas 17 mulheres nas áreas de padaria e pastelaria, gestão de pequenos negócios, corte e costura e bordados, em 2018. Grande parte foram empregadas ou abriram negócios.</i>
3.2.9. Vítimas de violência baseada no género beneficiadas de microcréditos.	<i>Resultado não alcançado.</i>

Eixo Estratégico n.º 3 – Protecção às Vítimas da violência baseada no género

Objetivo 1 - Oferecer protecção adequada às vítimas de violência baseada no género

3.3. Resultados Esperados

Os resultados pretendidos foram:

Constatações da Avaliação

Actividades realizadas

3.3.1. Ter implementado os mecanismos institucionais de protecção e reinserção das vítimas.

Foram abertos 3 gabinetes de atendimento nos comandos distritais. Foram feitas sessões de advocacia junto as autoridades competentes para aplicação da legislação. Não nos apercebemos que o reforço de segurança nas instituições tenha sido feito, bem como criado programas de protecção e empoderamento das vítimas. Não foi criado um estatuto da vítima de violência baseada no

Confira na tabela do Anexo 1 as actividades realizadas

género, nem foi feita a revisão das Leis 11 e 12 de 2008.

Eixo Estratégico n.º 4 – Coordenação, implementação, seguimento e avaliação às intervenções multisectoriais

Objectivo 1- Definir o mecanismo multisectorial de coordenação, implementação, seguimento e avaliação das intervenções

3.4.A. Resultados Esperados

Constatações da Avaliação

Actividades realizadas

Os resultados pretendidos foram:

3.4.A1. Que seja estabelecido o mecanismo de coordenação e implementação da estratégia de violência baseada no género.

Resultado não obtido.

Confira na tabela do Anexo 1 as actividades realizadas

3.4.A2. Que fosse criado o dispositivo de planificação, avaliação e seguimento das actividades relativas à luta contra a violência baseada no género.

Foi implementado sistema de estatísticas de criminalidade pela Polícia Nacional. Para além disto, não nos apercebemos que tenha sido criado outros instrumentos que concorram para a criação de tal dispositivo.

Objectivo 2 - Aumentar os meios de intervenção do mecanismo nacional

3.4.B. Resultados Esperados

Constatações da Avaliação

Actividades realizadas

3.4.B1. Ter reforçado a capacidade de comunicação, diálogo, coordenação, seguimento e avaliação do mecanismo nacional.

Resultado não obtido.

3.2. Conclusões sobre a avaliação

A I ENLCVBG abordou a luta contra a violência doméstica em todas as suas frentes, desde a informação, a educação da população e até, em certa medida, a punição do agressor da vítima de violência, passando pelo acolhimento, protecção e autonomização das vítimas.

Os objectivos da estratégia e os resultados que procurou obter foram, deste modo, ambiciosos, como não podia deixar de ser, em virtude da natureza e importância do tema. A temática exige a assunção de um forte compromisso para com o combate contra à violência doméstica e a baseada no género da parte de todos os intervenientes, quer do Estado, quer da sociedade civil e outros parceiros. É igualmente necessário uma ampla e eficaz coordenação e sincronização, sem as quais, mesmo os melhores resultados seriam enviados. Os mencionados objectivos, caso tivessem sido prosseguidos de acordo com a estratégia, teriam tido melhores resultados contribuindo para debelar a violência doméstica e a baseada no género. Esta estratégia requeria para a sua implementação a elaboração de planos de ação anuais para os 4 anos.

Embora a Estratégia tenha abordado a VBG, na verdade, continua centrada na violência doméstica e familiar. Esta divergência já se fez sentir no próprio documento que não tipifica os crimes respeitantes a toda a amplitude de género, quase não propõe a institucionalização e a organização dos trabalhos nesse sentido e, na prática, o CACVD continuou a trabalhar quase exclusivamente na vertente doméstica e familiar.

É muito difuso, apesar das entrevistas e relatórios, estabelecer todas as razões pela qual tal documento não foi objecto de integral implementação, mas, certamente, a falta de financiamento da estratégia, principalmente por parte do Estado, foi um dos principais motivos. Nenhuma instituição do Estado alocou entre os seus recursos financeiros do OGE qualquer montante para a realização das actividades inscritas na I ENLCVBG. Entre os parceiros de desenvolvimento, apenas o Fundo Europeu de Desenvolvimento (EU), o UNICEF e o FNUAP financiaram programas e actividades baseado nalguns objectivos da Estratégia.

Outra razão de peso foi o tema da coordenação dos distintos intervenientes e parceiros para iniciar e prosseguir as actividades. Este ponto reveste-se de alguma complexidade. Primeiro, porque se propôs o CACVD como entidade implementadora, competindo despoletar um mecanismo e realizar acções de arranque, incluindo a mobilização de fundos. É mister dizer que o Centro de Aconselhamento Contra a Violência Doméstica não possuía a necessária capacidade para tal, por falta de recursos humanos, financeiros e logísticos e por ausência de apoio de entidades tutelares. Agregue-se a isto o facto de o Centro de Aconselhamento Contra a Violência Doméstica estar a lidar com instituições parceiras de organização e actividades complexas (INPG, PN, ONGs, etc.), muito autónomas e que possuem outras tutelas, o que requer uma planificação da coordenação eficiente. Esta coordenação foi obtida em boa medida em 2017 e 2018, mas tende a perder-se actualmente.

Não obstante estes fortes constrangimentos o CACVD conseguiu mobilizar algum financiamento para prosseguir uma série de actividades que se alinharam com as da Estratégia e que obteve alguns dos resultados visados por esta. O CACVD imprimiu muita dinâmica em actividades de sensibilização, formação e capacitação, criação e apetrechamento dos gabinetes de atendimento, e o estabelecimento de parcerias, o que permitiu transformar positivamente o ambiente de visibilidade e a postura institucional e social em relação ao combate à violência doméstica. A intensificação da Rede Vida foi uma grande colaboração e apoiou muito na dinâmica das actividades do CACVD.

É notável o esforço realizado pelo Centro para criar uma casa de acolhimento da vítima, mas o mecanismo de sustentabilidade desse objectivo ainda não está consolidado.

Por outro lado, em 2017 e 2018, houve um grande esforço de coordenação interinstitucional de apoio à vítima, particularmente através da Rede Vida, mas que se perdeu em período posterior. A criação de um sistema de registo informatizado de violência doméstica foi um passo importante que precisa ser aprimorado. Outros avanços obtidos no mesmo período em termos de registo, atendimento e protecção à vítima tendem a perder-se.

De facto, todos os estudos pós 2014 são consensuais em afirmar que a visibilidade nacional quanto às questões de violência doméstica aumentou substancialmente, bem como os conhecimentos e sensibilidade da população para estas questões, proporcionando um ambiente mais aberto (maior sensibilidade) para se prosseguir a luta contra à violência doméstica. O mesmo não pode ser afirmado para a violência baseada no género quanto à educação e sensibilização.

O quadro abaixo resume as conclusões dos critérios de avaliação.

Tabela 4 Avaliação dos critérios de avaliação da I ENLCVBG

Relevância

- ⑩ Os objectivos propostos contribuiriam para resolver os problemas identificados, e são relevantes quer quanto às políticas e estratégias governamentais, quer em relação ao programa dos parceiros de desenvolvimento.
- ⑩ Os resultados estabelecidos, caso obtidos, são adequados ao alcance dos objectivos, assim como a prossecução do conjunto das acções propostas permitiria a obtenção dos resultados.

Eficiência

- A I ENLCVBG não foi considerada para implementação no momento da sua aprovação, mas alguns aspectos foram, posteriormente, realizados com financiamento da EU, UNICEF e FNUAP.

Eficácia

- ⑩ O resultado de actividades de sensibilização, formação e capacitação, criação e apetrechamento dos gabinetes de atendimento, e o estabelecimento de parcerias, permitiu transformar positivamente o ambiente de visibilidade e a postura institucional e social em relação ao combate à violência doméstica.
- ⑩ A intensificação da Rede Vida foi uma grande colaboração e apoiou muito na dinâmica das actividades do CACVD.
- ⑩ É notável o esforço para a criação de uma casa de acolhimento da vítima.
- ⑩ Embora tenha havido um esforço para diminuir a situação de vulnerabilidade de vítimas nessa condição, e se tenha obtido bons resultados, o respectivo mecanismo de sustentabilidade não está consolidado.
- ⑩ Em 2017 e 2018 houve um grande esforço de coordenação interinstitucional de apoio à vítima, particularmente através da Rede Vida, mas que se perdeu em período posterior.
- ⑩ A criação de um sistema de registo informatizado de violência doméstica foi um passo importante que precisa ser aprimorado.

Sustentabilidade

- Foram criados alguns elementos de sensibilidade como as actividades acima realizadas.
- Não obstante, a maioria desses ganhos não estão consolidada, pelo que, não está garantida a preservação dos resultados alcançados através dos recursos do OGE.

Capítulo IV

Actualização da Estratégia Nacional de Luta Contra a Violência Baseada no Género

A II Estratégia Nacional de Luta Contra à Violência Baseada no Género pretende continuar a ser o instrumento de planificação, seguimento e avaliação de acções a serem desenvolvidas de forma integrada e assumidas por todos os intervenientes, de 2019 a 2023.

4.1. Visão da II ENLCVBG

A visão da II Estratégia Nacional de Luta contra a Violência Baseada no Género mantém-se: *“São Tomé e Príncipe sem Violência Baseada no Género”: direito e liberdade fundamentais garantidos a todos os cidadãos e igualdade de condições entre homens e mulheres.*

4.2. Missão da II ENLCVBG

A II Estratégia Nacional de Luta Contra Violência Baseada no Género mantém como missão, *“Combater até 2023, a Violência Baseada no Género em todas as suas formas e manifestações e garantir a protecção das vítimas sem discriminação de sexo, idade ou condições sociais”.*

4.3. Objectivos e Eixos Estratégicos

A II Estratégia Nacional de Luta Contra à Violência Baseada no Género foi estruturada com o objectivo principal de **contribuir para a eliminação da violência baseada no género em São Tomé e Príncipe.**

Diante dos problemas e desafios identificados a partir das contribuições dos sectores envolvidos na implementação da I ENLCVBG, foram traçados nove objectivos específicos a saber:

Objectivo 1: Contribuir para que São Tomé e Príncipe se torne inaceitável e injustificável a violência baseada no género, os estereótipos sexistas e discriminatórios como forma de eliminar a normalização das desigualdades sociais entre homens e mulheres e de repartição de poder nos órgãos de decisão;

Objectivo 2: Contribuir para melhorar a convivência e estabilidade da vida doméstica e familiar;

Objectivo 3: Promover o atendimento integrado multidisciplinar às vítimas de violência baseada no género e estabelecer uma rede de apoio que garanta o apoio, tratamento, acompanhamento, acolhimento e protecção da vítima;

Objectivo 4: Fortalecer a capacidade e melhorar a prestação de serviços do Centro de Aconselhamento Contra a Violência Doméstica e incluir nos seus serviços normas e procedimentos quanto às outras formas de violência baseada no género, de conformidade com a lei;

Objectivo 5: Diminuir a dependência e a vulnerabilidade económica da vítima e estabelecer um programa social de apoio;

Objectivo 6: Melhorar o quadro legal de luta contra a violência baseada no género;

Objectivo 7: Providenciar para que as questões referentes à violência baseada no género sejam inscritas nos documentos de políticas e programas de desenvolvimento;

Objectivo 8: Fortalecer e aumentar a capacidade de coordenação, seguimento e avaliação das acções para agir contra a violência baseada no género;

Objectivo 9: Aumentar os recursos necessários à maior sustentabilidade das acções.

Com base nos objectivos específicos foram definidos eixos estratégicos de intervenção que orientam as medidas estratégicas através das quais se pretende atingir resultados específicos que serão avaliados com base em indicadores previamente definidos. Assim, a II ENLVCVBG está estruturada em torno de três eixos estratégicos:

Eixo Estratégico nº 1: Consciencialização e prevenção da VBG

Pretende-se com este eixo a redução significativa dos níveis de aceitação e tolerância da VBG, em todo território nacional, através do aumento do nível de consciencialização e de conhecimentos sobre a VBG, quer ela aconteça no espaço privado (lar), na família, na comunidade, no posto de trabalho, ou em qualquer espaço público. O que é necessário, em primeiro lugar, é a desconstrução dos estereótipos para a alteração gradual das normas culturais e sociais discriminatórias. Através da consciencialização pela sociedade das causas, consequências e os custos da violência baseada no género e do reconhecimento da necessidade de se promover a igualdade e equidade do género como forma de garantia dos direitos humanos.

Eixo Estratégico nº 2: Atendimento Integrado e Protecção às Vítimas de VBG

Com este eixo pretende-se oferecer um serviço de atendimento integrado da vítima e eliminar a eterna peregrinação que está sujeita a vítima e evitar a possibilidade de revitimização, através do estabelecimento e reforço do mecanismo de coordenação da VBG ao nível das capacidades técnicas, financeiras e de recursos humanos. A Lei nº 12/2008 garante a protecção e a assistência à vítima de violência doméstica e familiar, mas tem sido pouco implementada, sendo que não existe a atribuição do estatuto de vítima. A revitimização exige uma resposta intersectorial (Polícia, Saúde, Justiça, Protecção Social, Rede Vida), rápida e segura. Considerando que as mulheres são as principais vítimas, não se pode ignorar, nesta vertente a questão do empoderamento feminino.

Eixo Estratégico nº 3: Acompanhamento, Monitoria e Avaliação

Este eixo pretende em primeiro lugar, estabelecer um mecanismo de acompanhamento, monitoria e avaliação para que o país tenha capacidade para fazer o seguimento da implementação da estratégia.

4.4 Medidas Estratégicas e Indicadores Chave: Matriz de Implementação

Eixo Estratégico nº 1: Consciencialização e prevenção da VBG

Objectivo 1: Contribuir para que em São Tomé e Príncipe se torne inaceitável e injustificável a violência baseada no género, os estereótipos sexistas e discriminatórios como forma de eliminar a normalização das desigualdades sociais entre homens e mulheres

Medidas Estratégicas	Resultados Esperados	Responsáveis	Possíveis parceiros de implementação	Período de execução	Indicadores	Fontes de Verificação
Implementar e desenvolver acções de informação e de sensibilização sobre todas as formas VBG incluindo os conceitos de Género, Direitos Humanos a todos actores sociais	Maior % da População santomense mais informada e sensibilizada sobre a VBG	CACVD INPG Ministério da Justiça	Rede Vida Parceiros internacionais Governo e Ministérios Poder local e regional Empresas de Telecomunicações Comunicação Social Ongs e Associações Locais	2019/2023	Nº de acções realizadas % da população atingida Nº de campanhas por tipo de beneficiários Nº de material IEC distribuído Nº e Natureza das acções realizadas (Campanhas, Programas de Rádio ou Televisão, emissão em Pag Web/blog, Boletins, entrevistas, programas, Seminários, Fóruns, Palestras, etc...)	Acções realizadas (Programação, Lista de Presenças, Relatórios) Spots radiofónicos e televisivos utilizados Registos fotográficos e audiovisuais Material IEC utilizado
Elaboração de material de IEC dirigido aos parceiros de implementação e à população sobre VBG (assédio sexual, abuso de menores, violência doméstica)	Informações a transmitir conforme os beneficiários sobre VBG (assédio sexual, abuso de menores, violência)	INPG CACVD	Rede Vida Parceiros internacionais	2019/2023	Nº e natureza de material produzidos (desdobráveis, cartazes, álbuns seriados, vídeos, peças de teatro, camisolas, cartazes, etc.)	Materiais IEC testados impressos/produzidos

	doméstica) uniformizadas					
Elaborar um Plano de comunicação para a sensibilização e programações anuais de campanhas, comemoração de datas alusivas ao tema, e outras actividades junto a população sobre a VBG.	Estratégia de comunicação, sensibilização com programações anuais de campanhas, comemoração de datas alusivas ao tema, e outras actividades realizado	CACVD INPG	Rede Vida Comunicação Social	2019/2020	Um Plano de Comunicação elaborado e disseminado	Plano de Comunicação impresso Material de IEC (Flyers, Album Seriado, Manuais, Livrinhos, Guias etc.) Campanhas realizadas
Mobilizar, formar e capacitar cidadãos especialmente jovens, das comunidades para as campanhas de sensibilização a população	Ver aumentada o nº de pessoas/jovens conscientes e sensibilizadas envolvidas directamente nas campanhas de sensibilização e outras acções de combate a VBG (denúncia, apoio, por exemplo)	Ministério da Justiça CACVD Rede Vida	Governo Regional Ministério da Juventude Ministério da Educação Poder local Grupos de interesse Ongs e Associações Locais (Pais, maridos, jovens, Mulheres)	2019/2023	Nº de pessoas /Jovens Mobilizados e capacitados Nº de reuniões de mobilização realizadas Nº de formação/capacitação realizada Nº de Distritos e Comunidades abrangidas	Acções realizadas (Programação, Lista de Presenças, Relatórios) Registos fotográficos e audiovisuais
Envolver o poder regional e local nas	Poder local (Distritos e Governo Regional)	CACVD	Governo Regional Câmaras e Autarquias	2019/2023	Nº de sessões de advocacia Nº de autarquias envolvidas Nº de formações realizadas % dos autarcas envolvidos	Sessões de advocacia Acções realizadas (Programação, Lista de Presenças, Relatórios) Registo fotográfico/ audiovisual

campanhas e questões da VBG	envolvidos e capacitados nas questões da VBG	Gabinete da Mulher e da Família (RAP)	Líderes comunitários		Nº e natureza de parcerias/ Protocolos estabelecidos	Parcerias/ Protocolos estabelecidas
Apoiar a criação ou fortalecer e capacitar as organizações da sociedade civil organizada com vista a realização de actividades de combate à VDF e violência baseada no género;	Ver aumentado o nº de Ongs vocacionadas (atendimento, apoio, capacitação, etc.) e capacitadas para o combate da VBG	Rede Vida	Governo Parceiros Internacionais FONG-STP Associações Locais	2019/2023	Nº e natureza de formação realizadas % de ONGs e OSCs envolvidas Nº de protocolo/acordos assinados	Mapeamento das Organizações locais com interesse Acções realizadas (Programação, Lista de Presenças, Relatórios) Registo fotográfico/ audiovisual Protocolos realizados
Promover a criação de grupos de interesses ao nível escolar, comunitário, local regional, na causa da luta contra a VBG	Grupos de Interesse criados que promovam e manifestem atitudes positivas face a VBG	Rede Vida	Parceiros internacionais Ongs e OSCs Poder local e regional Escolas Líderes Comunitários	2019/2023	Nº de grupos de interesse criados/envolvidos Nº de comunidades envolvidas Nº de escolas % de comunidades / escolas envolvidas	Acções realizadas (Programação, Lista de Presenças, Relatórios) Registo fotográfico/ audiovisual
Advogar junto aos grupos de interesse parlamentares e dos partidos políticos as questões relacionadas com Género, direitos Humanos e VBG	Ter mobilizados e sensibilizados para a causa da VBG parlamentares e membros dos partidos políticos	Rede Vida	Assembleia Nacional Partidos Políticos	2019/2023	Nº de sessões realizadas Nº e natureza de instrumentos de advocacia utilizados Nº de Parlamentares capacitados/sensibilizados	Acções realizadas (Programação, Lista de Presenças, Relatórios) Registo fotográfico/ audiovisual Sessões de advocacia
Desenvolvimento de acções para a integração de temas	Integrado nos Currícula escolares do	INPG CACVD	Ministério de Educação	2019/2021	Nº de manuais escolares com os temas incluídos	Manuais Acções realizadas (Programação, Lista de Presenças, Relatórios)

como Género, VDF, VBG (V.Sexual de Menores, Gravidez Precoce, etc) e Direitos Humanos nos curricula escolares nacional	sistema de ensino nacional temas sobre o Género, VDF, VBG (V.Sexual de Menores, Gravidez Precoce, etc.) e Direitos Humanos		Parceiros Internacionais Escolas e Universidades Centro Formação		% alunos que utilizam os Manuais/sebentas Nº de professores capacitados Nº e categoria de cursos de formação de adultos	Registo fotográfico/ audiovisual Sessões de advocacia/capacitação
Promover junto às universidades e outras instituições de ensino interesses para pesquisas e outras acções que visem o combate à VDF e violência baseada no género	Que pelo menos duas Universidades ou outras instituições tenham realizados estudos, pesquisas e outras acções de VDF ou VBG	CACVD Rede Vida	Ministério de Educação Parceiros Internacionais Escolas e Universidades Centro Formação INE	2020/2023	Nº de instituições de ensino superior tenham realizado pesquisas ou estudos sobre violência baseada no género Nº de pesquisas/estudos/inquéritos realizados Nº de exemplares disponibilizados Nº de acções de disseminação	Relatório do estudo ou pesquisa realizada Protocolo/Contrato estabelecido Acções realizadas para disseminação dos estudos
Propor material de IEC, instrumentos pedagógicos e material didático adequado para o ensino básico, secundário e para a formação de adultos para que reconheçam como identificar, denunciar e prevenir a VBG	Material de IEC, instrumentos pedagógicos e material didático adequado para o ensino básico, secundário e para a formação de adultos produzidos e utilizados	CACVD INPG	Ministério de Educação Parceiros Internacionais Escolas e Universidades Centro Formação Rede Vida	2020/2022	Nº de instrumentos pedagógicos e material pedagógico proposto e criado	Material de IEC, Instrumentos pedagógicos

Organizar ateliers, seminários de capacitação e outros eventos escolares de sensibilização para professores e alunos	Ver aumentada dentro da comunidade escolar a sensibilidade e o combate a VBG	CACVD INPG	Ministério de Educação Parceiros Internacionais Escolas e Universidades Centro Formação	2019/2023	Nº de ateliers/seminários /eventos realizados Nº de participantes/docentes/alunos Nº e natureza de material de IEC utilizado	Acções realizadas (Programação, Lista de Presenças, Relatórios) Registo fotográfico/ audiovisual Sessões de advocacia/capacitação
Capacitar e formar elementos e instituições da Comunicação Social a todos os níveis sobre as questões relacionadas com a VBG	Ver aumentado o envolvimento positivo dos órgãos de comunicação social e a sua capacidade para advogar a favor do combate a VBG	CACVD INPG	C.Social Rádios nacional, regional e comunitários TVS Associação dos jornalistas Conselho Superior da imprensa	2020/2023	Nº de jornalistas e órgãos da comunicação social envolvidos/capacitados Nº e natureza da capacitação realizada Nº de ateliers/seminários realizados	Acções realizadas (Programação, Lista de Presenças, Relatórios) Registo fotográfico/ audiovisual
Estabelecer programas e outros produtos (concursos, programas, reportagens) nos meios de comunicação social dedicados ao combate a VDF e VBG	Estabelecer programas e outros produtos (concursos, programas, reportagens) nos meios de comunicação social dedicados ao combate a VDF e VBG	CACVD INPG	C.Social Rádios nacional, regional e comunitários TVS Associação dos jornalistas Conselho Superior da imprensa	2020/2023	Nº e natureza de programas de rádio/tv sobre o tema % população atingida Nº de emissões/entrevistas/visualizações Nº de entrevistas realizadas Nº de concursos Nº e natureza de vítimas	Programas televisivos Entrevistas realizadas Programas Páginas Webs/Blogs

Objectivo 2: Contribuir para melhorar a convivência e estabilidade da vida doméstica e familiar

Medidas Estratégicas	Resultados Esperados	Responsáveis	Possíveis parceiros de implementação	Período de execução	Indicadores	Fontes de Verificação
Desenvolver acções de informação e sensibilização com programações anuais de campanhas junto à população sobre a VDF	Promoção de Mudança de comportamento no seio da família santomense	CACVD	Parceiros Internacionais Rede Vida DPPSF Direcção Registo Civil Igrejas Fong	2019/2023	Nº de acções realizadas (campanhas, reuniões, sessões de aconselhamento, etc) % de famílias abrangidas Nº de casais/famílias envolvidas Nº e natureza de participantes Nº Sessões de apoio aconselhamento para casais	Acções realizadas (Programação, Lista de Presenças, Relatórios) Eventos em datas importantes para a família Acções desenvolvidas Registo fotográfico/audiovisual

Eixo Estratégico nº 2: Atendimento Integrado e Protecção às Vítimas de VBG

Objectivo 3: Promover o atendimento integrado multidisciplinar as vítimas de violência baseada no género e estabelecer uma rede de apoio que garanta o apoio, tratamento, acompanhamento, acolhimento e protecção da vítima

Medidas Estratégicas	Resultados Esperados	Responsáveis	Possíveis parceiros de implementação	Período de execução	Indicadores	Fontes de Verificação
<p>Propor um sistema de alerta</p> <p>Operacionalizar um sistema de alerta contínuo e permanente (150, 112 e 113 ou outros, fixos ou móveis) que permita apoio permanente a vítima envolvendo o CACVD, Bombeiros e Polícia Nacional</p>	<p>Prover uma melhoria no sistema de alerta contínuo e permanente ((150, 112 e 113 ou outros, fixos ou móveis) que permita apoio permanente a vítima envolvendo o CACVD, Bombeiros e Polícia Nacional</p>	<p>CACVD Polícia Nacional Bombeiros</p>	<p>Parceiros internacionais Rede Vida Empresa de Telecomunicações</p>	<p>2019/2020</p>	<p>Nº e natureza de entidades envolvidas Nº de recursos humanos afectos aos serviços permanentes</p>	<p>Funcionamento permanente e utilização do sistema de alerta</p>
<p>Sensibilizar a população ao uso correcto dos números SOS (sinalização, denúncia, aconselhamento)</p>	<p>Aumentar o recurso e o uso correcto dos números SOS (sinalização, denúncia, aconselhamento)</p>	<p>CACVD Polícia Nacional Bombeiros</p>	<p>Empresa de Telecomunicações Rede Vida Ongs Autarquias Governo regional</p>	<p>2019/2023</p>	<p>% da população que conhece o sistema SOS Nº de denúncias/pedidos de apoio/aconselhamento registados Relação entre Chamadas/Atendimentos</p>	<p>Registo de chamadas para o SOS</p>

			Comunicação Social			
Promover o estabelecimento de códigos de alerta e meios de diagnóstico rápido de situações de violência	Aumentar a celeridade na sinalização/denúncia e diagnóstico de situações de VBG	CACVD Polícia Nacional Bombeiros	Rede Vida Ongs	2019/2023	Código de alerta instalado Meios de diagnóstico Nº de vezes que é utilizado % mulheres submetidas aos testes Nº de testes realizados	Código de alerta Meios de diagnóstico rápidos/ testes rápidos
Promover a divulgação do sistema de alerta junto a Comunicação social, WEB sites e empresas de telecomunicação	Que o sistema de alerta seja divulgado através dos meios e órgãos da comunicação	CACVD Polícia Nacional Bombeiros	Empresa de Telecomunicações Rede Vida Ongs Autarquias Governo regional Comunicação Social	2019/2023	Nº e natureza de acções de divulgação Nº de participantes Nº e natureza de instituições envolvidas	Páginas WEB Páginas Amarelas Jornais Boletins Spots de rádio e televisão
Promover o alargamento e reforço das capacidades da Rede Vida	Garantir o funcionamento e alargamento da Rede Vida como um mecanismo informal intersectorial de apoio e atendimento a Vítima de VBG que permita melhorar efectivamente a qualidade, sigilo e celeridade e protecção necessária ao atendimento a vítima da VBG	CACVD	Governo Parceiros internacionais Rede Vida	2019/2023	Nº de reuniões de coordenação/seguimento das actividades Nº e natureza de formações/capacitação Nº e natureza das organizações constituintes Nº de sessões de advocacia Nº de sinalizações/denúncias/atendimentos realizados dentro da rede vida Perfil da vítima/ Tipificação do Crime	Acções realizadas (Programação, Lista de Presenças, Relatórios) Estatísticas da Criminalidades Base de dados Natureza do reforço (técnico, Rh, material) Estatísticas do CACVD Estatísticas da Criminalidade Estatísticas da PJ Base de dados

Capacitação e formação contínua dos técnicos de Atendimento das diferentes instituições de atendimento e apoio com especial destaque da Rede Vida (CACVD, Polícia Nacional, Polícia Local, Polícia Judiciária, técnicos sociais da DPSSF, ASPF, etc)	Técnicos de Atendimento das diferentes instituições de atendimento e apoio com especial destaque da Rede Vida	CACVD INPG	Governo Parceiros internacionais Rede Vida	2019/2023	Nº e natureza de formações/capacitação Nº e natureza das organizações abrangidas Nº e natureza de IEC utilizado	Material de IEC utilizado Acções realizadas (Programação, Lista de Presenças, Relatórios) Registos fotográficos/audiovisuais
Recrutar pessoal permanente especializado (psicólogos, juristas, técnicos de apoio social)	Prover pessoal permanente especializado aos serviços de apoio e atendimento a vítima de VBG	CACVD	Governo DPPSF Rede Vida Instituições Públicas e Privadas Universidades	2020/2021	Nº e Natureza de pessoal especializado	Quadro RH
Estabelecer ou melhorar e divulgar, às instituições que fazem o atendimento e apoio, modelos padronizados de atendimento e acompanhamento às vítimas (guias para profissionais de saúde, técnicos sociais, etc).	Melhorar e uniformizar o atendimento e acompanhamento às vítimas (guias para profissionais de saúde, técnicos sociais, etc).	CACVD	P. Internacionais Rede Vida	2020/2023	Natureza da Capacitação e nº de profissionais capacitados Nº de modelos padronizados/guias de atendimento /documentos informativos Nº e natureza das instituições	Modelo de atendimento padronizado

Alargar a cobertura e reforçar as condições das salas, gabinetes ou locais de atendimento	Aumentar a cobertura e as condições de funcionamento e atendimento das estruturas de apoio e atendimento a vítima	CACVD	Governo nacional, regional e local P. Internacionais Rede Vida (Gavs CACVD, PN, PJ)	2020/2023	Natureza das melhorias introduzidas Nº de casas de abrigo/Gavs/Salas em funcionamento	Decreto regulamentar de criação e aprovação dos estatutos das Casas de acolhimento
Alargar a cobertura e providenciar o funcionamento sustentável das casas de acolhimento	Providenciar a nível nacional o funcionamento de pelo menos 3 casas de acolhimento e abrigo	CACVD INPG	Governo nacional, regional e local P. Internacionais Rede Vida Ongs (Ex: Cáritas) DPSSF	2019/2023	Nº de casas em funcionamento Nº e natureza de beneficiários (mulheres, crianças) Média de dias de utilização/ duração da estadia	Normas de conduta Estatutos e regulamentos internos Parcerias com autoridade locais
Promover a criação e alargamento de serviços de acompanhamento (psicólogo e de carácter social) as vítimas e suas famílias (sessões de aconselhamento, aconselhamento de casais, visitas de acompanhamento domiciliar, visitas aos locais de abrigo, reuniões comunitárias, etc)	Ver melhorado o serviço de apoio e acompanhamento á vítima e suas famílias minimizando a possibilidade de se manterem em situação de violência	CACVD INPG	Governo nacional, regional e local P. Internacionais Rede Vida Ongs DPSSF	2019/2023	Nº e natureza dos recursos humanos afectos aos serviços de acompanhamento % de famílias que saem da situação de violência Nº e natureza do acompanhamento (visitas, aconselhamento, reuniões)	Ações realizadas (Programação, Lista de Presenças, Relatórios)

Objectivo 4: Fortalecer a capacidade e melhorar a prestação de serviços do Centro de Aconselhamento Contra a Violência Doméstica e incluir nos seus Serviços normas e procedimentos quanto às outras formas de violência baseada no género, de conformidade com a lei

Medidas Estratégicas	Resultados Esperados	Responsáveis	Possíveis parceiros de implementação	Período de execução	Indicadores	Fontes de Verificação
Propor e argumentar para decisão das entidades competentes uma orgânica do Centro de Aconselhamento Contra a Violência Doméstica alterada em consonância com o quadro legislativo nacional	Prover o Centro de Aconselhamento com competências para tratamento e atendimento de todos casos VBG	CACVD	Ministério da Justiça INPG	2020	Documento de orgânica aprovado.	Diário da república de publicação
Adoptar as medidas necessárias de implementação de tratamento de vítimas de VBG	Estar implementada uma nova orgânica	CACVD	Ministério da Justiça INPG		Nº de regulamentos/procedimentos redigidos	Documentos aprovados
Divulgar junto a população, instituições públicas e privadas e os parceiros a nova orgânica do Centro de Aconselhamento	População e os parceiros de implementação informados sobre a nova orgânica	CACVD	Ministério da Justiça INPG	2020/2021	Realizar pelo menos 2 acções de divulgação	Acções realizadas (Programação, Lista de Presenças, Relatórios) Material de IEC utilizado Registos fotográficos/audiovisuais
Criar um corpo regulamentar para todos os domínios de	Estarem adaptados regulamentos	CACVD	Ministério da Justiça INPG	2021	Medidas inventariadas e transformadas em normas	Manual de Procedimentos aprovado

intervenção na luta contra a violência doméstica e adaptar os regulamentos existentes ou criar novos regulamentos relativos ao atendimento e seguimento dos casos das áreas acrescidas de violência baseada no género	relativos ao atendimento e seguimento dos casos das áreas acrescidas de violência baseada no género		Rede Vida		Despacho interministerial aprovado	
Realizar acções de formação com o objectivo de instruir o pessoal do CACVD e de outras instituições sobre o novo regulamento e procedimentos da nova orgânica	Centro fortalecido com pessoal capacitado em novas competências	CACVD	Ministério da Justiça INPG Rede Vida	2020/2022	Nº de formações Nº e natureza de participantes	Acções realizadas (Programação, Lista de Presenças, Relatórios) Material de IEC utilizado Registos fotográficos/audiovisuais
Promover acções para a instalação de um sistema de atendimento, apoio e seguimento interdisciplinar no CACVD	Ver facilitadas as condições de assistência e apoio a vítima e minimizar as possibilidades de peregrinação e revitimização	CACVD INPG	Ministério da Justiça INPG Rede Vida Polícia Nacional DPSSF	2021/2023	Nº e natureza de acções realizadas (construção do edifício, integração de outros serviços) Nº e natureza de profissionais integrados % de utentes	Instalação e apetrechamento de um novo edifício

Objectivo 5: Diminuir a dependência e a vulnerabilidade económica da vítima e estabelecer um programa social de apoio

Medidas Estratégicas	Resultados Esperados	Responsáveis	Possíveis parceiros de implementação	Período de execução	Indicadores	Fontes de Verificação
Pesquisar e inventariar junto aos parceiros de implementação de medidas e acções que possam ser adoptadas para mitigar a dependência económica da vítima	Conjunto de medidas e acções junto aos parceiros de implementação inventariado	INPG CACVD (Unidade de Recursos) Rede Vida	Parceiros internacionais Empresas públicas e privadas Bancas Escolas de formação Universidades e Institutos M. Agricultura Ongs e Associações locais	2019/2021	Um Inventário produzido Nº de parceiros envolvidos/contactados Natureza de medidas adoptadas	Inventário
Promoção de acções de informação, consciencialização e sensibilização da camada feminina da população sobre life skills, autoestima e outras matérias relacionadas ao empoderamento feminino	Consciencialização e sensibilização da camada feminina da população sobre empoderamento feminino aumentado	INPG CACVD Rede Vida	P. Internacionais Empresas públicas e privadas Bancas Escolas de formação Universidades e Institutos M. Agricultura M. Juventude e Empreendedorismo Ongs e Associações locais	2020/2023	Grupos de mulheres criados e/ou envolvidas Nº e natureza das actividades (Sensibilização, Capacitação)	Acções realizadas (Programação, Lista de Presenças, Relatórios) Material de IEC utilizado Registos fotográficos/audiovisuais Entrevistas as participantes
Realizar protocolos e parcerias com	Número de protocolos e	INPG CACVD	Empresas públicas e privadas	2020/2023	Nº de protocolos	Parcerias e Protocolos estabelecidos

entidades públicas e privadas para promoção de actividades de orientação e capacitação e inserção profissional as vítimas de VBG	parcerias com entidades públicas e privadas para promoção de actividades de orientação e capacitação e inserção profissional as vítimas de VBG aumentados	Rede Vida	Bancas Escolas de formação Universidades e Institutos Ongs e Associações locais Ministérios (Trabalho, Juventude, Agricultura) DPSSF		Nº e natureza das instituições envolvidas	
Formação e reforço de conhecimentos a raparigas e mulheres em situação de vulnerabilidade	Nível de conhecimentos e capacidades técnicas de raparigas e mulheres em situação de vulnerabilidade aumentado	CACVD (unidade de recursos)	Empresas públicas e privadas Bancas Escolas de formação Universidades e Institutos Ongs e Associações locais Ministérios (Trabalho, Juventude, Agricultura) DPSSF	2020/2023	Nº de beneficiárias Nº e natureza das capacitações/estágios de aprendizagem % de beneficiárias que saíram da situação de vulnerabilidade	Acções realizadas (Programação, Lista de Presenças, Relatórios) Material de IEC utilizado Registos fotográficos/audiovisuais Entrevistas as participantes
Instituir um esquema interdepartamental de apoio (emprego, empreendedorismo, assistência social, projectos, financiamento, etc.) para orientação e inserção profissional de mulheres em	Esquema interdepartamental de apoio (emprego, empreendedorismo, assistência social, projectos, financiamento, etc.) instituído	CACVD (unidade de recursos) INPG	M. Finanças/Trabalho M. Juventude/Turismo M. Agricultura	2020/2023	Nº de beneficiárias Nº e natureza das saídas profissionais/ financiamento ou outros Nº e natureza dos departamentos envolvidos	Acções realizadas (Programação, Lista de Presenças, Relatórios) Protocolos/parcerias

situação de vulnerabilidade						
Afectação de recursos humanos necessários ao CACVD	CACVD provido de recursos humanos necessários	CACVD	M. Justiça	2019/2023	Nº e natureza de técnicos afectos	Quadro Recursos Humanos CACVD
Reforço das capacidades dos técnicos afectos a esta unidade em temas pertinentes (fundraising, liderança e motivação, avaliação de projectos sociais, etc)	Recursos humanos capacitados em temas pertinentes (fundraising, liderança e motivação, etc)	CACVD	Parceiros Internacionais M. Justiça	2019/2023	Nº e natureza das formações/capacitação Nº de participantes	Acções realizadas (Programação, Lista de Presenças, Relatórios) Protocolos/parcerias

Objectivo 6: Melhorar o quadro legal de luta contra a violência baseada no género

Medidas Estratégicas	Resultados Esperados	Responsáveis	Possíveis parceiros de implementação	Período de execução	Indicadores	Fontes de Verificação
Desencadear acções com vista a proceder a harmonização da legislação atinente à violência baseada no género em curso (lei 11/2008 e 12/2008) e o quadro penal e processual em vigor	Melhorias relativas ao quadro legal da violência baseada no género finalizada	Ministério da Justiça	Parceiros Internacionais Assembleia Nacional Rede das Mulheres Parlamentares P. da República	2019/2023	Nº de acções realizadas Leis Promulgadas	Acções realizadas (Programação, Lista de Presenças, Relatórios) Diário da República Lei promulgada
Envolver e divulgar a legislação sobre a VBG junto às instituições parceiras de implementação	Envolvimento e participação das instituições parceiras de implementação na divulgação e disseminação das leis VBG	Ministério da Justiça CACVD	P.Internacionais Rede Vida Assembleia Nacional Rede das Mulheres Parlamentares P. República	2019/2021	Nº de sessões de advocacia e de divulgação Nº e natureza dos participantes das instituições públicas e privadas envolvidas Nº de acções realizadas	Argumentarios utilizados Acções realizadas (Programação, Lista de Presenças, Relatórios)
Criação do estatuto da vítima de violência baseada no género e advocacia para sua aprovação	Elaborado a proposta de lei sobre o estatuto da vítima de violência baseada no género de forma a garantir a assistência referente a lei 12/2008.	CACVD INPG	Parceiros Internacionais Rede Vida Assembleia Nacional Rede das Mulheres Parlamentares Presidência da República ASMJ	2019/2023	Proposta de lei	Documento redigido e impresso

Realizar trabalhos de advocacia para aprovação, ratificação e publicação do estatuto	Providenciar ao país uma lei sobre o estatuto da vítima de violência baseada no gênero	CACVD INPG ASMJ	Parceiros Internacionais Rede Vida Assembleia Nacional Rede das Mulheres Parlamentares P. República	2020/2021	Estatuto da Vítima de VBG	Diário da República
--	--	-----------------------	---	-----------	---------------------------	---------------------

Eixo Estratégico nº 3: Acompanhamento, Monitoria e Avaliação

Objectivo 7: Providenciar para que as questões referentes à violência baseada no género sejam inscritas nos documentos de políticas e programas de desenvolvimento

Medidas Estratégicas	Resultados Esperados	Responsáveis	Possíveis parceiros de implementação	Período de execução	Indicadores	Fontes de Verificação
Inventariar o conjunto de orientações estratégicas de combate à VDF e violência baseada no género que possam ser introduzidas nos documentos de política e estratégias nacionais e sectoriais e propô-lo aos distintos órgãos	Dispor de um documento facilitador	CACVD	Parceiros de Implementação	2020	Um argumentário produzido Nº de reproduções/distribuições/apresentações	Argumentário
Realizar acções de advocacia junto dos órgãos de soberania, ministérios, partidos políticos e outras instituições com o intuito de sensibilizar, inscrever nos respectivos programas e implementar	Ver inscrita transversalmente nos programas as orientações e acções de combate à VBG	CACVD INPG	Órgãos de soberania Ministérios Partidos políticos	2020/2022	Nº de sessões realizadas Nº e natureza de participantes Nº e Natureza de Programas/Políticas/Estratégias	Acções realizadas (Programação, Lista de Presenças, Relatórios) GOP Quadro médio das despesas OGE Estratégias Nacionais

orientações e acções de combate VBG						
-------------------------------------	--	--	--	--	--	--

Objectivo 8: Fortalecer e aumentar a capacidade de seguimento e avaliação das acções para agir contra a violência baseada no género

Medidas Estratégicas	Resultados Esperados	Responsáveis	Possíveis parceiros de implementação	Período de execução	Indicadores	Fontes de Verificação
Criar um grupo permanente para o seguimento da estratégia (Incluir e fazer participar ao menos 2 elementos de instituições públicas e privadas da RAP)	Ver instituído um grupo permanente de de seguimento e avaliação da estratégia	M. Justiça	Ministérios Governamentais	2020	Nº de nomeações para o grupo permanente de Seguimento	Documento de criação do grupo permanente
Instituir e apoiar a nomeação de um ponto focal em cada Câmara Distrital e no Governo Regional como meio de parceria na luta contra a violência baseada no género nos Distritos e na Região Autónoma.	Instituir e apoiar um ponto focal nos Distritos e na Região Autónoma.	CACVD	Câmara Distrital Governo Regional	2020	Um ponto focal por Câmara Distrital/Regional (5)	Documento de nomeação Lista de Pontos Focais
Elaborar os planos de acção plurianuais e anuais e providenciar	Planos de acção plurianuais e anuais	CACVD	Mecanismo de Coordenação	2019/2023	Planos de acção plurianuais e anuais	Planos adoptados

pela sua actualização periódica	elaborados e actualizados					
Elaborar relatórios periódicos (mensal, trimestrais, semestrais e anuais de execução das actividades (criar um modelo de referência)	Relatórios periódicos de execução das actividades elaborados e actualizações necessárias após avaliações	CACVD	Mecanismo de Coordenação	2019/2023	Nº de Relatórios periódicos elaborados Nº de actualizações da Estratégia	Modelo de referência Relatórios produzidos
Viabilizar avaliação da estratégia periódica (meio percurso,) e final (externa)	Avaliação periódica e final da estratégia realizada	CACVD	Mecanismo de Coordenação	2021/2023	Relatórios de Avaliação Meio Percurso Relatório de Avaliação Externa	Acções realizadas (Programação, Lista de Presenças, Relatórios)
Alterar os formulários de entrada de forma a desagregar dados sobre a violência baseada no género e VD por idade, sexo e outros parâmetros adequados	Introduzir e harmonizar e recolha desagregada de dados	CACVD	REDE VIDA INE	2019/2020	Um boletim de recolha único Nº de boletim utilizados/emitidos Nº e natureza de entidades envolvidas Natureza de dados fornecidos	Boletim de recolha informatizado e impresso
Implementar uma base de dados nacional (CACVD, Rede Vida, Polícia Nacional, Polícia Judiciária, Ministério Público, Tribunais) que incorpore informações sobre todas situações	Base de dados implementada sobre todas situações tipificadas de violência baseada no género de uso nacional para	INE CACVD	REDE VIDA	2020/2023	Uma Base de dados funcional Nº de utilizações Nº e natureza de entidades envolvidas Natureza de dados fornecidos	Base de dados em funcionamento

tipificadas de violência baseada no género	todos actores sociais					
Proceder a elaboração e publicação coordenada e uniformizada das Estatísticas de criminalidade	Ver uniformizada e melhorada as Estatísticas de Criminalidade e as informações veiculadas para a população	P.Nacional	CACVD PJ Ministério Público	2019/2023	Nº de Publicação Nº e natureza de entidades envolvidas % Crime de VDF % Crime de VBG % Crime Contra Menor	Publicação semanal das Estatísticas
Incentivar a realização de estudos sobre a situação da violência baseada no género em STP que possam servir para as avaliações e medição dos resultados desta estratégia	Ver disponibilizados estudos sobre a situação real da violência baseada no género em STP que possam servir para as avaliações e medição dos resultados desta estratégia	CACVD	INE Universidades e Institutos P internacionais	2020/2023	Nº de Estudos/Inquéritos realizados % população abrangida	MICS IDS Inquéritos Recenseamentos Estudos
Criação de páginas WEB das instituições da Rede Vida, particularmente do CACVD e do INPG	Páginas WEB das instituições da Rede Vida, particularmente do CACVD e do INPG	CACVD INPG Rede Vida	M. Justiça	2020/2021	Nº de Pag Web/Blogs Criados Nº de visualizações	Pag Web Blog Materias Visualizações
Instituir e realizar uma publicação de periodicidade semestral e/ou anual	Publicar e disseminar periodicamente dados sobre a	CACVD	M. Justiça C. Social Fong	2020/2023	Nº e natureza de Publicações Nº e natureza de Participantes nas actividades de disseminação	Boletins Jornais Revistas Pag Web/Blogs

de dados sobre a violência baseada no género e VDF a nível nacional	violência baseada no género e VDF a nível nacional					
---	--	--	--	--	--	--

Objectivo 9: Aumentar os recursos necessários à maior sustentabilidade das ações

Medidas Estratégicas	Resultados Esperados	Responsáveis	Possíveis parceiros de implementação	Período de execução	Indicadores	Fontes de Verificação
Elaborar os orçamentos anuais, corrente e de implementação da estratégia, de acordo com as necessidades do Centro de Aconselhamento Contra a Violência Doméstica, para aprovação do organismo de tutela	Ver contempladas as verbas atribuídas a estratégia no OGE	M. Justiça CACVD	M. Finanças	2019/2022	Montantes orçamentados Montantes afectos Relação orçamentados/afectos %realização (capacidade de absorção)	OGE Plano sectorial/ ministerial Plano estratégico Quadro Médio das Despesas
Realizar ações de advocacia junto do organismo de tutela e do Governo para justificação da proposta de orçamento.	Ver complementadas/afectadas Verbas para a implementação da estratégia no orçamento	Mecanismo de Coordenação	M. Justiça	2019/2022	Nº de sessões realizadas Nº de Organismos contactados	Ações realizadas (Programação, Lista de Presenças, Relatórios)

Realizar acções de advocacia junto a cada membro do Governo para que considerem no orçamento das respectivas instituições verbas destinadas a luta contra a violência baseada no género	Ver complementadas/afectadas Verbas para a implementação da estratégia no orçamento	Mecanismo de Coordenação	M. Justiça	2019/2022	Nº de sessões realizadas Nº de membros de Governo contactados Montantes afectos/disponibilizados	OGE Quadro Médio de Despesas Acções realizadas (Programação, Lista de Presenças, Relatórios)
Definir com os parceiros interessados as actividades e rubricas orçamentais da estratégia não financiadas que possam ser objecto de suas intervenções	Obter apoio de carácter técnico, financeiro ou material dos parceiros internacionais para o financiamento e sustentabilidade da estratégia	Mecanismo de Coordenação	Parceiros Internacionais	2019/2022	Nº e natureza de acções realizadas Montante das Verbas disponibilizadas Montante das intervenções afectas	Plano de trabalho dos parceiros internacionais Orçamentos Acções realizadas (Programação, Lista de Presenças, Relatórios)

4.5 Orçamento Indicativo da Estratégia Nacional de Luta Contra a Violência Baseada no Género para o período de 2019 a 2023

Eixo Estratégico nº 1: Consciencialização e prevenção da VBG	Orçamento Indicativo em STN
Objectivo 1: Contribuir para que em São Tomé e Príncipe se torne inaceitável e injustificável a violência baseada no género, os estereótipos sexistas e discriminatórios como forma de eliminar a normalização das desigualdades sociais entre homens e mulheres e de repartição de poder nos órgãos de decisão	
Implementar acções de informação e de sensibilização sobre todas as formas VBG incluindo os conceitos de Género, Direitos Humanos a todos actores sociais	6.125.000,00
Desenvolvimento de acções para mudança de comportamento junto as comunidades direccionados para grupos específicos (jovens, mulheres, maridos, pais, etc.) em relação a prevenção e combate da VBG	1.225.000,00
Elaboração de material de IEC dirigido aos parceiros de implementação e à população sobre VBG (assédio sexual, abuso de menores, violência doméstica)	245.000,00
Elaborar um Plano de comunicação para a sensibilização e programações anuais de campanhas, comemoração de datas alusivas ao tema, e outras actividades junto a população sobre a VBG.	73.500,00
Mobilizar, formar e capacitar cidadãos especialmente jovens, das comunidades para as campanhas de sensibilização a população	245.000,00
Envolver o poder regional e local nas campanhas e questões da VBG	122.500,00
Apoiar a criação ou fortalecer e capacitar as organizações da sociedade civil organizada com vista a realização de actividades de combate à VD e violência baseada no género;	122.500,00
Promover a criação de grupos de interesses ao nível escolar, comunitário, local regional, na causa da luta contra a VBG	122.500,00
Advogar junto aos grupos de interesse parlamentares e dos partidos políticos as questões relacionadas com Género, direitos Humanos e VBG	49.000,00
Desenvolvimento de acções para a integração de temas como Género, VDF, VBG (V. Sexual de Menores, Gravidez Precoce, etc) e Direitos Humanos nos curricula escolares nacional	122.500,00
Promover junto às universidades e outras instituições de ensino interesses para pesquisas e outras acções que visem o combate à VD e violência baseada no género	450.000,00
Propor material de IEC, instrumentos pedagógicos e material didático adequado para o ensino básico, secundário e para a formação de adultos para que reconheçam como identificar, denunciar e prevenir a VBG	250.000,00
Organizar ateliers, seminários de capacitação e outros eventos escolares de sensibilização para professores e alunos	612.500,00
Realizar sessões de advocacia para maior envolvimento e comprometimento dos actores da Comunicação Social com as questões relacionadas com a luta contra a VBG	49.000,00
Capacitar e formar elementos e instituições da Comunicação Social a todos os níveis sobre as questões relacionadas com a VBG	73.500,00
Estabelecer protocolos que visem promover praticas positivas a luta contra a VBG visando a não reprodução e transmissão de estereótipos sexistas e discriminatórios e cultivar a política de não violência	49.000,00
Estabelecer programas e outros produtos (concursos, programas, reportagens) nos meios de comunicação social dedicados ao combate a VDF e VBG	49.000,00
Objectivo 2: Contribuir para melhorar a convivência e estabilidade da vida doméstica e familiar	

Eixo Estratégico nº 1: Conscientização e prevenção da VBG	Orçamento Indicativo em STN
Desenvolver um plano de comunicação para a mudança de comportamento dentro do lar e no seio da família	73.500,00
Desenvolver acções de informação e sensibilização com programações anuais de campanhas junto à população sobre a VDF	1.225.000,00
TOTAL EIXO ESTRATÉGICO 1. Conscientização e prevenção da VBG	11.161.500,00

Eixo Estratégico nº 2: Atendimento Integrado e Protecção às Vítimas de VBG	Orçamento Indicativo em STN
Objectivo 3: Promover o atendimento integrado multidisciplinar as vítimas de violência baseada no género e estabelecer uma rede de apoio que garanta o apoio, tratamento, acompanhamento, acolhimento e protecção da vítima	
Operacionalizar um sistema de alerta contínuo e permanente (150, 112 e 113 ou outros, fixos ou móveis) que permita apoio permanente a vítima envolvendo o CACVD, Bombeiros e Polícia Nacional	49.000,00
Sensibilizar a população ao uso correcto dos números SOS (sinalização, denúncia, aconselhamento)	245.000,00
Promover o estabelecimento de códigos de alerta e meios de diagnóstico rápido de situações de violência	12.500,00
Promover a divulgação do sistema de alerta junto a Comunicação social, WEB sites e empresas de telecomunicação	12.500,00
Promover o alargamento e reforço das capacidades da Rede Vida	2.205.000,00
Capacitação e formação contínua dos técnicos de Atendimento das diferentes instituições de atendimento e apoio com especial destaque da Rede Vida (CACVD, Polícia Nacional, Polícia Local, Polícia Judiciária, técnicos sociais da DPSSF, ASPF, etc)	1.470.000,00
Recrutar pessoal permanente especializado (psicólogos, juristas, técnicos de apoio social)	3.675.000,00
Estabelecer ou melhorar e divulgar, às instituições que fazem o atendimento e apoio, modelos padronizados de atendimento e acompanhamento às vítimas (guias para profissionais de saúde, técnicos sociais, etc).	367.500,00
Alargar a cobertura e reforçar as condições das salas, gabinetes ou locais de atendimento	1.225.000,00
Alargar a cobertura e providenciar o funcionamento sustentável das casas de acolhimento	735.000,00
Promover a criação e alargamento de serviços de acompanhamento (psicólogo e de carácter social) as vítimas e suas famílias (sessões de aconselhamento, aconselhamento de casais, visitas de acompanhamento domiciliário, visitas aos locais de abrigo, reuniões comunitárias, etc)	1.470.000,00
Objectivo 4: Fortalecer a capacidade e melhorar a prestação de serviços do Centro de Aconselhamento Contra a Violência Doméstica e incluir nos seus Serviços normas e procedimentos quanto às outras formas de violência baseada no género, de conformidade com a lei	
Propor e argumentar para decisão das entidades competentes uma orgânica do Centro de Aconselhamento Contra a Violência Doméstica alterada em consonância com o quadro legislativo nacional	12.500,00
Adoptar as medidas necessárias de implementação de tratamento de vítimas de VBG	12.500,00
Divulgar junto a população, instituições públicas e privadas e os parceiros a nova orgânica do Centro de Aconselhamento	49.000,00
Criar um corpo regulamentar para todos os domínios de intervenção na luta contra a violência doméstica e adaptar os regulamentos existentes ou criar novos regulamentos relativos ao atendimento e seguimento dos casos das áreas acrescidas de violência baseada no género	12.500,00
Realizar acções de formação com o objectivo de instruir o pessoal do CACVD e de outras instituições sobre o novo regulamento e procedimentos da nova orgânica	49.000,00
Promover acções para a instalação de um sistema de atendimento, apoio e seguimento interdisciplinar no CACVD (inclui a construção do novo CACVD)	9.528.750,00
Objectivo 5: Diminuir a dependência e a vulnerabilidade económica da vítima e estabelecer um programa social de apoio	
Pesquisar e inventariar junto aos parceiros de implementação de medidas e acções que possam ser adoptadas para mitigar a dependência económica da vítima	12.500,00
Promoção de acções de informação, consciencialização e sensibilização da camada feminina da população sobre life skills, autoestima e outras matérias relacionadas ao empoderamento feminino	612.500,00

Eixo Estratégico nº 2: Atendimento Integrado e Protecção às Vítimas de VBG	Orçamento Indicativo em STN
Realizar protocolos e parcerias com entidades públicas e privadas para promoção de actividades de orientação e capacitação e inserção profissional as vítimas de VBG	49.000,00
Formação e reforço de conhecimentos a raparigas e mulheres em situação de vulnerabilidade	735.000,00
Instituir um esquema interdepartamental de apoio (emprego, empreendedorismo, assistência social, projectos, financiamento, etc.) para orientação e inserção profissional de mulheres em situação de vulnerabilidade	490.000,00
Afectação de recursos humanos necessários ao CACVD	12.500,00
Reforço das capacidades dos técnicos afectos a esta unidade em temas pertinentes (fundraising, liderança e motivação, avaliação de projectos sociais, etc)	735.000,00
Objectivo 6: Melhorar o quadro legal de luta contra a violência baseada no género	
Desencadear acções com vista a proceder a harmonização da legislação atinente à violência baseada no género em curso (lei 11/2008 e 12/2008) e o quadro penal e processual em vigor	490.000,00
Envolver e divulgar a legislação sobre a VBG junto às instituições parceiras de implementação	122.500,00
Criação do estatuto da vítima de violência baseada no género e advocacia para sua aprovação	122.500,00
Realizar trabalhos de advocacia para aprovação, ratificação e publicação do estatuto	24.500,00
TOTAL EIXO ESTRATÉGICO 2. Atendimento Integrado e Protecção às Vítimas de VBG	23.225.250,00

Eixo Estratégico nº 3: Acompanhamento, Monitoria e Avaliação	Orçamento Indicativo em STN
Objectivo 7: Providenciar para que as questões referentes à violência baseada no género sejam inscritas nos documentos de políticas e programas de desenvolvimento	
Inventariar o conjunto de orientações estratégicas de combate à VD e violência baseada no género que possam ser introduzidas nos documentos de política e estratégias nacionais e sectoriais e propô-lo aos distintos órgãos	12.500,00
Realizar acções de advocacia junto dos órgãos de soberania, ministérios, partidos políticos e outras instituições com o intuito de sensibilizar, inscrever nos respectivos programas e implementar orientações e acções de combate VBG	73.500,00
Objectivo 8: Fortalecer e aumentar a capacidade de coordenação, seguimento e avaliação das acções para agir contra a violência baseada no género	
Criar um grupo permanente para o seguimento da estratégia (Incluir e fazer participar ao menos 2 elementos de instituições públicas e privadas da RAP)	612.500,00
Instituir e apoiar a nomeação de um ponto focal em cada Câmara Distrital e no Governo Regional como meio de parceria na luta contra a violência baseada no género nos Distritos e na Região Autónoma.	12.500,00
Elaborar os planos de acção plurianuais e anuais e providenciar pela sua actualização periódica	12.500,00
Elaborar relatórios periódicos (mensal, trimestrais, semestrais e anuais de execução das actividades (criar um modelo de referência)	12.500,00
Viabilizar avaliação da estratégia periódica (meio percurso,) e final (externa)	490.000,00
Alterar os formulários de entrada de forma a desagregar dados sobre a violência baseada no género e VD por idade, sexo e outros parâmetros adequados	49.000,00
Implementar uma base de dados nacional (CACVD, Rede Vida, Polícia Nacional, Polícia Judiciária, Ministério Público, Tribunais) que incorpore informações sobre todas situações tipificadas de violência baseada no género	122.500,00
Proceder a elaboração e publicação coordenada e uniformizada das Estatísticas de criminalidade	49.000,00
Incentivar a realização de estudos sobre a situação da violência baseada no género em STP que possam servir para as avaliações e medição dos resultados desta estratégia	1.225.000,00
Criação de páginas WEB das instituições da Rede Vida, particularmente do CACVD e do INPG	73.500,00
Instituir e realizar uma publicação de periodicidade semestral e/ou anual de dados sobre a violência baseada no género e VDF a nível nacional	196.000,00
Objectivo 9: Aumentar os recursos necessários à maior sustentabilidade das ações	
Elaborar os orçamentos anuais, corrente e de implementação da estratégia, de acordo com as necessidades do Centro de Aconselhamento Contra a Violência Doméstica, para aprovação do organismo de tutela	12.500,00
Realizar acções de advocacia junto do organismo de tutela e do Governo para justificação da proposta de orçamento.	49.000,00
Realizar acções de advocacia junto a cada membro do Governo para que considerem no orçamento das respectivas instituições verbas destinadas a luta contra a violência baseada no género	49.000,00
Definir com os parceiros interessados as actividades e rubricas orçamentais da estratégia não financiadas que possam ser objecto de suas intervenções	12.500,00
TOTAL EIXO ESTRATÉGICO 3. Acompanhamento, Monitoria e Avaliação	3.064.000,00

Eixos Estrategicos	Eixo 1 Conscientização e prevenção da VBG	Eixo 2 Atendimento Integrado e Protecção às Vítimas de VBG	Eixo 3 Acompanhamento, Monitoria e Avaliação	Total do Orçamento
Montante (STD)	11.161.500,00	22.225.250,00	3.064.000,00	36.450.750,00
%	30,6	61	8,4	100

Anexo 1: Quadro de actividades realizadas de 2014 -2019

<u>Actividade realizada</u>	<u>Data de realização</u>	<u>Beneficiário</u>	<u>Local abrangido</u>	<u>Financiador</u>	<u>Resultados</u>	<u>Eixo estratégico</u>
Elaboração do Álbum Seriado e notas de facilitador	2014	CACVD	CACVD	UNICEF	CACVD apetrechado com mais um Instrumento de sensibilização de homens e mulheres santomenses sobre as consequências da violência doméstica na vida familiar	1.2
Formação em VBG	2014	Rede Vida	Território Nacional	UNFPA	40 profissionais de instituições sectoriais e Ongs em matéria de VBG	1.4
Capacitação em prevenção e atendimento de casos VBG	2014	Polícia Nacional	Território Nacional	UNFPA	50 profissionais em prevenção e atendimento de casos VBG	1.4
Produção, reprodução e distribuição de materiais de IEC sobre VBG	2014	População em Geral	Território Nacional	UNFPA	1000 esferográficas, 500 tshirt, 500 porta chaves e 55 bonés produzidos	1.2
Caravana das Mulheres Caué	2014	Homens e Mulheres	Caué	UNFPA	Sensibilização a população de Caué sobre VBG	1.3

Atelier para elaboração do primeiro draft do relatório 0,1,2,3 da Cedaw	2014	Técnicos Multidisciplinares	Território Nacional	UNFPA	Primeiro draft realizado	4.2
Criação da Rede Vida	2014	Instituições mapeadas com alguma valência para o atendimento, apoio e encaminhamento da VBG	Território Nacional	Unicef e UNFPA	Institucionalização de uma Rede de Trabalho para atendimento, proteção, apoio encaminhamento e tratamento da VBG	2.4
Reuniões periódicas de Coordenação (8)	2014	Rede Vida	Território Nacional	Unicef e UNFPA	Planificação, coordenação e Seguimento da Rede	4.1
Distribuição de material didático e de escritório	2014	Rede Vida	Território Nacional	Unicef e UNFPA	Reforço das capacidades de coordenação	2.2
Caravana da Mulher Caué	2014	Rede Vida	Caué	UNFPA	População de Caué Sensibilizada sobre VBG	1.3
Estabelecimento de protocolos de parceria com diversas instituições	2014	ASPF, ASMJ	Território Nacional		2 Protocolos assinados	4.1
Mapeamento das instituições com interesse em trabalhar no tratamento da VBG	2014	Rede Vida	Território Nacional	UNFPA	Mapeamento realizado e identificadas mais de 12 instituições interessadas	1.3
Reprodução de material de CMC	2014	CACVD	Território Nacional	UNICEF	500 exemplares do Caderninho da VD e do Livrinho Nina e Mano	1.2
Visita de Seguimento do CACVD ao Comando Regional da PN, PIC, MP e Gabinete da violência doméstica do Governo Regional	2015	Lideranças dessas instituições	RAP	UNICEF	Líderes sensibilizados e incentivados para a prevenção, controlo e combate a VD e promoção da criação de uma célula regional da Rede Vida	4.1
Ateliêr de recolha de subsídios para melhoria dos relatórios 0, I e II da CEDAW	2015	Técnicos Multidisciplinares	Território Nacional	UNFPA	Analísado o documento e recolhidas as contribuições dos participantes	1.2

Exposição Fotográfica Sem barreiras	2015	População em geral	Território Nacional	UNFPA	Exposição realizada	1.3
Lançamento de spot institucional do Projecto – Mais Voz, Violência Zero	2015	População em geral	Território Nacional	UNFPA	Spot divulgado	1.3
Sensibilização sobre a violência baseada no género no distrito de Mé –Zochi	2015	Cidade da Trindade	Mé Zochi	UNFPA	Sensibilizada a população de Mé –Zochi	1.3
Palestra escolar sobre o abuso sexual de menores com as associações de jovens de STP	2015	Associação de Jovens	Sede Associação	UNFPA	Jovens sensibilizados	1.3
A tertúlia subordinada ao tema "A Traição: o Que Faz Sofrer Uma Mulher	2015	Distrito de Água Grande	Cidade S.Tomé	UNFPA	Pessoas sensibilizadas contra a Violência Contra Mulheres	1.3
Caravana: Deixe a violência fora do seu lar	2015	Distrito de Mé Zochi	Cidade Trindade	UNFPA	Pessoas sensibilizadas contra a Violência Contra Mulheres	1.3
Exibição de Filme sobre Direitos Humanos – Pedido de Emprego	2015	Distrito de Água Grande	Cidade S.Tomé	UNFPA	Filme exibido	1.3
Campanha dos 16 dias de activismo, de sensibilização contra abuso sexual de menores, maus tratos e violência doméstica	2015	Rede Vida	Todo o país	UNFPA	250 Crianças e adolescentes das escolas selecionadas sensibilizadas para as questões de abuso sexual de menores. Cerca de 800 homens e mulheres sensibilizados nas questões de violência contra a mulher, denúncia de violência baseada no género. Aumento de denúncias de violência contra a criança nos números de emergência 113 e 150.	1.3

Acção de sensibilização comemorativa do dia da convenção da criança CDC	2015	Crianças das comunidades de Porto Real, Bela Vista, Hospital Velho e Abade	RAP	UNICEF	200 crianças sensibilizadas	1.3
Formação em atendimento e apoio á vítima	2015	CACVD + GVD	Ilha de S. Tomé	UNFPA	34 profissionais do processo de apoio do CACVD + GVD	1.4
Formação em atendimento e apoio á vítima	2015	CACVD + GVD	Ilha do Príncipe	UNFPA	25 profissionais do processo de apoio – Educadores de Infância, Líderes de Praia, Líderes Comunitários, Polícia Local, Polícia Nacional, PIC, MP	1.4
Realização do segundo Atelier para elaboração relatório 0, 1, 2 e 3 da convenção sobre todas formas de discriminação contra a mulher	2016	Governo santomense, CACVD e outras instituições	Território Nacional	UNFPA	Segundo draft finalizado.	1.2
Realização de palestras escolares	2016	Alunos das escolas Primárias e Secundárias	Ponta Figo, Diogo Vaz, D. Mª de Jesus, Pat. Lumumba, Guadalupe, Neves, Desejada, Conde, Porto Real, Bela Vista, Hospital Velho e Abade	Unicef	1500 alunos sensibilizados em 12 Comunidades	1.3

Realização de palestras distritais	2016					1.3
Produção de Materiais de IEC	2016	CACVD	CACVD	UNFPA	Pulseiras, Bonés, Camisolas	1.2
Realização de palestras para professores	2016					1.3
Realização de Visita de Intercâmbio a Cabo Verde	2016	CACVD	Cabo Verde	M. Justiça	Estreitamento de relações com os organismos Cabo Verdianos de combate a VBG	1.4
Foi realizada a campanha dos 16 dias de activismo, de sensibilização contra abuso sexual de menores, maus tratos e violência doméstica (mesa redonda na televisão e radio, torneio de futebol e exposição sem barreiras	2016	Rede Vida	Todo o país	UNFPA	População sensibilizada contra abuso sexual de menores, maus tratos e violência doméstica	1.3
Organização de uma conferência sobre Violência Baseada no Género	2016					1.3
Ação de sensibilização sobre VBG nas comunidades	2016	Crianças e adolescentes e toda a população	Roças Vanguarda e Margão, Mé Zóchi	FNUAP	100 adultos e crianças sensibilizados	1.3
Realização de Feira de Saúde e acção de Sensibilização sobre VBG	2016	Pessoas que trabalham na Praça Yon Gato e os transeuntes	Cidade de S. Tomé.	FNUAP	3.000 Pessoas sensibilizadas	1.3
Ação de sensibilização comemorativa do dia do pai -19 de Março	2016	Crianças, homens e mulheres	Roça Vista Alegre, Mé Zóchi	UNICEF	47 homens e restante da população sensibilizada	1.3

Formação de em VBG	2016	Rede Vida	Território Nacional		250 técnicos formados em VBG	1.4
Formação de 70 técnicos em atendimento a Vítima	2016	Rede Vida	Território Nacional		70 técnicos em atendimento a Vítima	1.4
Foram realizadas 4 visitas aos comandos da polícia distrital	2016	Comandos Distritais	Lobata, Cantagalo, Água - Grande e Caué	M. Justiça	Atendimento de 3 casos de violência domestica e 1 tentativa de suicídio	1.4
Foi realizado 1 seminário (4 acções de formação) na área de VBG	2016	Técnicos Sociais	Território Nacional	UNFPA	66 profissionais formadas e 65 pessoas sensibilizadas	1.4
Foi realizada formação em matéria de atendimento e prevenção de VBG na RAP	2016	Enfermeiros e auxiliares de acção médica	RAP		16 enfermeiros e auxiliares de acção médica formados	1.4
Foi realizada formação e acção de sensibilização sobre prevenção e atendimento de VBG, planificação de actividades	2016	Polícia Nacional	Território Nacional		12 comandantes, polícia de transito e GIS capacitados	1.4
Acção de Capacitação dos Profissionais Sociais	2016	Secretaria dos Assuntos Sociais, da Secretaria das Finanças e do Gabinete de Mulher e Família	RAP	UNICEF	18 profissionais da Secretaria dos Assuntos Sociais, da Secretaria das Finanças e do Gabinete de Mulher e Família formados	1.4
Foi apetrechada uma sala para atendimento de casos de violência doméstica no comando Distrital de Caué.	2016	Comando Distrital de Caué	Caué	UNFPA	Criação de mais uma unidade de atendimento aumentando a capacidade descentralizada de apoio á vítima	2.6

Abertura de 3 gabinetes de atendimento de violência doméstica nos comandos distritais	2016	Comandos Distritais	Caué, Lembá e Mé-Zochi	UNFPA	3 Gabinetes Distritais Instalados e apetrechados	3.1
Reprodução do Álbum seriado	2017	Pares do ASPF		Unicef	35 exemplares reproduzidos para testagem e formação de pares (ASPF)	1.2
Realização de um estudo de impacto das intervenções de luta contra a VD realizada em STP nos últimos 10 anos	2017	CACVD	CACVD e Gabinetes de Atendimento a Vitima	UNICEF	Relatório elaborado	1.2
Realização de actividade de sensibilização na praça da independência e marcha nas principais artérias da cidade de S.Tomé sobre de violência domestica, abuso sexual de menores e denúncia – Tema Família, o espaço de paz	2017	INPG, ASMJ, ADM-Estrela, IDT, IJ, Igreja adventista e outras confissões religiosas, MEAS, ASPF, Associações de jovens, comunidade escolar, camaras distritais, membros do governo e empresas públicas e privadas	Cidade de S.Tomé	M Justiça	3500 pessoas mobilizadas e sensibilizadas	1.3
Spot publicitário contra o abuso sexual de menores	2017	População em geral	Território Nacional	UE	População sensibilizada e informada sobre Abuso sexual de menores e aumento de denúncias	1.3
Apresentação de Série televisiva (??) sobre violência doméstica, mostrando as boas práticas de uma família harmoniosa	2017	População em geral	Território Nacional	UE	População sensibilizada	1.3
Distribuição de IEC para maior compreensão e consciencialização da problemática da VD	2017	População em geral	Território Nacional	EU	Material de IEC distribuído sobre a VGAumento de denúncias anónimas e pelas próprias vítimas	1.3
Participação no programa “Anda Pligu”	2017	População em geral	Território Nacional	EU	População sensibilizada sobre VBG	1.3

Participação no programa “Antena Aberta”	2017	População em geral	Território Nacional	EU	População sensibilizada sobre VBG	1.3
Participação no programa da “Manhas da TVS”	2017	População em geral	Território Nacional	EU	População sensibilizada sobre VBG	1.3
Programa de rádio (espaço do IDT)	2017	População em geral	Território Nacional	EU	População sensibilizada sobre VBG e a problemática do uso e abuso de drogas	1.3
Sensibilização sobre VD, Gravidez precoce e casamento precoce	2017	Homens, Mulheres e Crianças	33 comunidades de 4 distritos	EU	11 mil homens, mulheres e crianças sensibilizados sobre a temática	1.3
Caravana na cidade de Neves	2017			UE		1.3
Foi realizada campanha de sensibilização sobre a violência baseada no género para crianças e adolescentes, entre os quais apresentação de filme educativo	2017		Escolas Primárias de Abade, Santo António II, Porto Real, Sundi, S. Joaquim, Nova Estrela, Paula Lavres, Praia Nhami e Aeroporto	UE		1.3
Operação stop violência	2017			UE		1.3
Realização de ciclo de palestras “Falando sério com...”	2017		Cruzeiro e Cangá, S.	EU		1.3

			Marçal, Monte Macaco			
Realização de trabalhos de sensibilização nas comunidades sobre VBG	2017	Comunidades	Água Casada, Diogo Vaz, Micoló,, Porto Alegre Maiança, Quimpo, Micondo, Monte Carmo, Morro Peixe Praia, Obo Lobata	EU	10 comunidades sensibilizadas	1.3
Dramatização em vídeo de sensibilização contra o abuso sexual de menores	2017	População em geral	Território Nacional	UNICEF	Spot elaborado produzido e divulgado nas rádios e TVs	1.3
Realização da marcha - A Família, o espaço de paz	2017	População da cidade capital	Cidade de S. Tomé	UNICEF	3000 participantes, cerca de 500 pessoas sensibilizadas	1.3
Formação para a utilização do álbum seriado	2017	ASPF e CACVD	Território Nacional	UNICEF	20 técnicos formados	1.4
Formação em atendimento e apoio à vítima	2017	Activistas da ASPF e educadores de pares	Território Nacional	UNICEF	9 técnicos	1.4
Ateliê de formação sobre a violência contra a criança à agentes da PN	2017	Polícia Nacional	Comandos Distritais e Polícias Locais	UNICEF	22 policiais formados	1.4

Capacitação de agentes da polícia, da saúde e líderes comunitários para prestar melhor atendimento e proteção das vítimas de violência	2017	Polícia Nacional	Escola Prática Polícia	UE	agentes da polícia, da saúde e líderes comunitários	2.2.
Gabinete de violência doméstica construído de raiz	2017	Comando distrital	Mé – Zóchi	EU	Criação de mais uma unidade de atendimento aumentando a capacidade descentralizada de apoio á vítima	2.6
Fornecimento de equipamentos informáticos para o registo de casos de VBG	2017	Comandos distritais e regional da Polícia Nacional	Água – Grande, Caué, Lobata, Cantagalo, região Autónoma do Príncipe	UE	Reforço das capacidades técnicas e melhoria da recolha e tratamento dos dados em 4 Distritos e na RAP	2.6
Foi construído gabinete de violência doméstica pelo comando geral da polícia nacional	2017	Comando nacional da PN	Todo o território nacional	EU	Criação de mais uma unidade de atendimento aumentando a capacidade descentralizada de apoio á vítima	2.6
Requalificação de gabinetes de atendimento de violência doméstica	2017	Comandos distritais da Polícia Nacional	Água Grande – Grande, Lembá, Lobata, Cantagalo, Caué, Região Autónoma do Príncipe e Mé – Zóchi	EU	Melhoria das estruturas de atendimento e apoio a Vítima	2.6

Foram realizadas 9 sessões de coordenação da Rede Vida para a articulação dos casos dentro da Rede e planificação das atividades em conjunto	2017	Rede Vida	Território Nacional	EU	Melhoria da coordenação das instituições de tratamento da VBG	4.1.
Foi implementado sistema de estatísticas de criminalidade (base de dados e a tramitação para outras instâncias)	2017	Ministério público, a Polícia nacional, a polícia judiciária, os serviços prisionais e de reinserção social, a direção geral dos registos e notariado	Território Nacional	EU	o registo de cerca de 1200 casos de violência doméstica a nível nacional	4.2
Foi transmitido uma peça de teatro na televisão que tem a finalidade melhorar a consciência sobre a questão da violência doméstica, bem como as suas consequências	2018	População em geral	Território Nacional	UE	Peça de teatro transmitida a nível nacional	1.3
Sensibilização sobre VD, Maus tratos Infantis, casamento precoce e gravidez precoce porta a porta	2018	Homens, mulheres e crianças	Território Nacional	UE	2000 pessoas sensibilizadas, 7 Casos de violência física e 2 casos de abuso sexual denunciados no local	1.3
Foram realizadas sessões de sensibilização sobre a violência doméstica, casamento e gravidez precoce	2018	Comunidades	Diogo Nunes, Praias Gambôa, Loxinga e S. Paulo, Lucumim, S. João da Vargem, Bairro do Hospital, Bairro da	UE	2.000 pessoas sensibilizadas na temática em 11 Comunidades	1.3

			Liberdade e Passadeira, Riboque - capital e S. Marçal			
Foi requalificado e apetrechado a casa de acolhimento da vítima com mobiliários (com a capacidade de albergar 7 adultos e crianças e 2 bebés)	2018	Vítimas de VBG	Centro de apoio e empregabilidade	EU	Requalificação e apetrechamento da unidade de apoio e empregabilidade	2.5
Foi mobilado o Centro de Aconselhamento Contra a Violência Doméstica	2018	CACVD	CACVD	EU	Melhoria das estruturas de atendimento e apoio a Vítima	2.6
O gabinete de atendimento na RAP recebeu equipamentos informáticos e móveis de escritório	2018	Gabinete VD	RAP	EU	Melhoria das estruturas de atendimento e apoio a Vítima	2.6
Foram formadas 17 mulheres nas áreas de padaria e pastelaria, gestão de pequenos negócios, corte e costura e bordados	2018	Mulheres Vítimas de VBG		EU	85% foram empregadas e as restantes abriram os seus negócios	2.8
Foram realizadas 7 sessões de coordenação da Rede Vida para a articulação e planificação das atividades	2018	REDE VIDA	Território Nacional	EU	Melhoria da coordenação das instituições de tratamento da VBG	4.2
Participação no programa “Empoderar as comunidades locais contra a violência doméstica e sexual (países lusófonos)”	2018	CACVD	EUA	Governo Estados Unidos	Troca de experiências sobre as ações desenvolvidas a nível da violência doméstica e sexual entre os países do PALOP, os Estados unidos e os estados visitantes entre si e estudo possíveis vias de	1.4

					cooperação entre as diferentes instituições parceiras.	
Actividades de sensibilização sobre violência doméstica, gravidez precoce, casamento precoce, registo de crianças após o nascimento e o crime de abuso sexual	2019	Homens, mulheres e crianças da RAP	Porto Real, São Joaquim, Azeitona, Hospital Velho, Belo Monte, Aeroporto e Roça Sundy	UE	Sensibilizados 2000 pessoas (homens, mulheres e crianças)	1.3
Foi requalificada o edifício do CACVD para oferecer maior comodidade e privacidade as vítimas, facilitar a identificação do centro e permitir o acesso a justiça	2019	Utentes do CACVD	CACVD	EU	Melhoria das estruturas de atendimento e apoio a Vítima	2.6
Sensibilizar para mudar – Visitas de Seguimento e Sensibilização	2019	Secretaria Regional de Educação, Saúde e Inclusão Social; Comando Polícia Regional, P. Judiciária Regional, Ministério Público (RAP) e Tribunal Constitucional (RAP) e Gabinete Regional da Mulher, família e Equidade de Género	RAP	EU	Seguimento das actividades Debate Radiofónico difundido Apetrechamento do Gabinete Regional da Mulher, Família e Equidade do Género Sensibilização porta a porta da população	

Anexo 2: Lista de pessoas entrevistadas

Nome	Cargo	Instituição /Entidades
Ângela Costa	Responsável Programa de Proteção da Criança	UNICEF
António Amado Vaz	Presidente	ASPF
Cristina Dias	Deputada	Rede de Mulheres Parlamentares
Domitília Trovoada	Presidente	Associação das Mulheres Juristas
Ederlai Carvalho	Técnica Superior	Centro de Aconselhamento Contra a Violência Doméstica
Ernestina Menezes	Directora Geral	INPG
Heng Pinheiro	Técnica Superior Departamento Estatísticas Demográficas e Sociais	Instituto Nacional de Estatística
Iazalda Trindade	Administrativa Financeira	Centro de Aconselhamento Contra a Violência Doméstica
Ivete Lima	Ministra	Ministério Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos
Jair Pimentel	Director	Centro de Aconselhamento Contra a Violência Doméstica
João Barros	Chefe da Brigada da Mulher e da Criança	Polícia Judiciária
João Cravid	Comissário – Director dos Estudos, Planeamento e Formação	Polícia Nacional de Água Grande
Leandro Lavres	Director	Instituto da Droga e Toxicodependência
Maria de Lourdes Viegas	Consultora	Representante da OIT
Sheila Nascimento	Comandante	Polícia Nacional de Cantagalo
Solange Boa Morte	Inspectora adjunta de 3ª classe	Polícia Judiciária
Teresa Santiago	Subintendente – Directora do Gabinete de Violência Doméstica, Rede Mulher, Protocolo e Ornamentação	Polícia Nacional de Água Grande
Vera Cravid	Procuradora da República para a área social -Jurisdição da Família e Menores.	Ministério Público

Anexo 3: Termos de Referência

TERMO DE REFERÊNCIA

(Assistência para a avaliação da implementação e atualização da Estratégia Nacional de Luta contra a Violência baseada no Género)

CONTEXTO

Em 2014, foi elaborada uma Estratégia Nacional de Luta Contra Violência Baseada no Género (ENLCVBG) para o período 2014-2018 e seu campo de intervenção incluía quatro eixos estratégicos, nomeadamente:

- Informação, comunicação e prevenção da VBG;
- Atendimento às vítimas da VBG;
- Proteção às vítimas de VBG; e
- Coordenação, implementação, seguimento e avaliação às intervenções multissetoriais.

Cada eixo estratégico incluiu objetivos, estratégias, resultados esperados, indicadores, as grandes linhas de atuação e o orçamento.

A elaboração da Estratégia, tal como mencionado no seu Capítulo II, partiu do pressuposto que *“O Estado são-tomense assumiu a prevenção e o combate à violência baseada no género, por conseguinte, a proteção das vítimas, seu acompanhamento e inserção social, como um dos pilares de desenvolvimento do país”*. Por isso, tornava-se necessário um instrumento de planificação, seguimento e avaliação de ações a serem desenvolvidas de forma integrada e assumidas por todas as partes interessadas (vítimas e suas famílias, agressores, instituições públicas e a sociedade civil), bem como um instrumento de mobilização de recursos necessários para a implementação das ações.

A eficácia da Estratégia pressupunha e exigia também:

- A. Vontade política clara e expressa de combate à violência baseada no género visando a sua prevenção e combate.
- B. Articulação da Prevenção, Proteção e Reabilitação/Reinserção numa abordagem transversal.
- C. Desenvolvimento de uma abordagem comunitária da luta contra a VBG, envolvendo ONG, associações de desenvolvimento, famílias escolas e populações locais, e desenvolvendo uma estratégia participativa e integrada.
- D. Inscrição da luta contra a violência baseada no género nos programas e projetos de luta contra todas as formas de discriminação em relação a raparigas e mulheres, etc.
- E. Inscrição da luta contra VBG na agenda das políticas e programas de desenvolvimento do país.
- F. Integração e implementação da luta contra a VBG no Orçamento Geral do Estado para a sustentabilidade das intervenções
- G. Prossecução de reformas legais, jurídicas e judiciárias adequadas para melhorar a proteção às vítimas.
- H. Reforço jurídico dos órgãos de combate a VBG para a abrangência nacional, e.g., revisão dos estatutos do CACVD e do INPG, de modo a garantir uma cobertura nacional da VBG.

Várias as ações foram implementadas por diferentes atores e parceiros, em particular no que concerne o reforço das capacidades institucionais e técnicas das instituições nacionais e sensibilização, mas o seguimento acompanhamento da implementação destas ações de forma coordenada e a sua contribuição em a realização dos objetivos da Estratégia não foi feita de forma sistemática.

Apesar do registro de alguns progressos observados na promoção do gênero, refletido por uma melhoria de alguns indicadores, é necessário fortalecer os esforços (mobilização de parcerias, tanto internamente (comunidade e sociedade civil) quanto externamente, por exemplo, mobilizar ainda mais os recursos necessários (incluindo a vontade política ao mais alto nível) para a operacionalização e implementação eficazes da Estratégia, através de uma avaliação da implementação da ENLCVBG em curso e da sua atualização com vista o alcance dos ODS em São Tomé e Príncipe.

OBJETIVOS DA ASSISTENCIA

Assistir o Ministério Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos através do Centro de Aconselhamento Contra Violência Doméstica (CACVD) à:

1. Avaliar o nível de implementação da Estratégia Nacional de Luta Contra Violência Baseada no Gênero
2. Realizar uma revisão da relevância do conteúdo, dos mecanismos para sua implementação e monitoramento e avaliação.
3. Atualizar o documento com base nos resultados da análise.

RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que o apoio da missão auxilie as autoridades nacionais na revisão e atualização da Estratégia Nacional de Luta Contra Violência Baseada no Gênero. No final da missão:

1. Revisão da implementação da Estratégia Nacional de Luta Contra Violência Baseada no Gênero 2014-2018
2. Atualização da Estratégia Nacional de Luta Contra Violência Baseada no Gênero (2019 – 2022).

METODOLOGIA

A avaliação deverá utilizar uma abordagem participativa e iterativa envolvendo todos os atores, partes interessadas na luta contra a violência baseada no gênero: ministérios setoriais, ONGs e associações, parceiros técnicos e financeiros. Ela deverá basear - se numa abordagem quantitativa e qualitativa que possa permitir:

- (i) Recolher dados para avaliar o estado de implementação da ENLCVBG;
- (ii) Analisar o seu nível de desempenho, e
- (iii) Identificar e planificar as perspetivas para o seguimento da implementação da ENLCVBG no período 2019 - 2022.

(i) Recolha de dados e informações

Fontes de informação a serem utilizadas para a recolha de informações e/ou dados sobre a implementação da ENLCVBG, pode incluir a análise documental, a revisão de partes interessadas, atelier de análise/avaliação das realizações e planificação, e entrevistas com as partes interessadas, autoridades e gestores técnicos das instituições parceiras.

As entrevistas com autoridades estratégicas poderão complementar as discussões sobre a evolução da situação da violência baseada no gênero em São Tomé e Príncipe e o estado da implementação da ENLCVBG e a necessidade e o compromisso das autoridades e parceiros de tornar a integração de gênero efetiva e buscar sua orientação nesse sentido. efeito.

Produzir, com base nas informações recolhidas, uma tabela síntese das conquistas/realizações de cada eixo estratégico da ENLCVBG.

(ii) Análise da informação recolhida

A avaliação do desempenho do ENLCVBG, quatro anos após a sua implementação, relativamente aos seguintes critérios:

- a relevância da ENLCVBG em relação aos contextos nacional e local, os problemas a resolver e as necessidades dos grupos-alvo;
- a qualidade da conceção da ENLCVBG;
- a eficácia do ENLCVBG em relação aos objetivos prosseguidos e aos resultados obtidos;
- a eficiência da execução do ENLCVBG relacionada com a adequação ou não entre os meios mobilizados para executar os programas do ENLCVBG e os resultados obtidos no momento da revisão;
- os efeitos das ações da ENLCVBG em relação às mudanças esperadas na VBG;
- a relevância do quadro de implementação institucional da ENLCVBG e o grau de envolvimento das partes interessadas.

iii) As perspectivas

A atualização e a planificação da ENLCVBG para o novo período deverá tomar em consideração os seguintes aspetos:

- identificação das limitações identificadas e novas necessidades;
- determinação de prioridades de ação;
- definição das medidas a tomar para operacionalizar o esquema institucional para a implementação da ENLCVBG e implementação do quadro estatutário do INPG.

Limites da avaliação

Reportar, caso a situação o exigir, as limitações identificadas durante a avaliação, em termos de metodologia, mecanismo de seguimento da implementação da ENLCVBG, recolha de informações, etc.

TAREFAS DE / DO CONSULTOR / A

Centro de Aconselhamento Contra Violência Doméstica (CACVD) em colaboração com a equipe de trabalho, o consultor irá:

1. Finalizar a metodologia, o cronograma e preparar as ferramentas para revisão e planificação da ENLCVBG;
2. Atualizar o documento do ENLCVBG, incluindo o orçamento para 2019-2022.

DURAÇÃO DA MISSÃO

7 Semanas:

DATA DE INÍCIO

Maio de 2019

DATA DE TÉRMINO

24 de Junho de 2019

LOCAL DE APOIO
São Tomé e Príncipe
Do Ministério Justiça Administração Pública e Direitos Humanos / CACVD

FINANCIAMENTO

União Europeia

COLABORAÇÃO

A missão é baseada em uma abordagem participativa e consultiva com uma equipa de trabalho multissetorial, com a colaboração técnica do Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA).

Anexo 4: Descrição das responsabilidades de instituições públicas

<u>Instituição</u>	<u>Propósito da instituição</u>	<u>Âmbito de Intervenção na VBG</u>
Centro de Aconselhamento Contra a Violência Doméstica (CACVD).	Organismo da Administração Central do Estado que tem como objectivo promover e contribuir para a informação, prevenção e apoio aos cidadãos vítimas de violência doméstica. O apoio prestado pelo CACVD é feito de forma individualizada, qualificada e humanizada às vítimas de crimes, através da prestação de serviços gratuitos e confidenciais. Tem a seu cargo a Coordenação da I ENLCVBG.	Porta de entrada Tratamento da VD e VBG Coordenação das ENLCVB Apoio, prevenção, Sensibilização, Encaminhamento, Protecção SOS 8H
Direcção da Protecção Social Solidariedade e Família (DPSSF)	Constitui a missão da DPSSF dirigir, orientar e coordenar os serviços e os sistemas de protecção social de cidadania e da protecção da criança	Porta de entrada Denúncia, acompanhamento, encaminhamento Apoio aos mais vulneráveis (idosos, crianças, mães carenciadas) Implementam a Política Nacional de Protecção da Criança
Direcção Geral do Registo Civil (DGRN)	Tem por missão dirigir, orientar e coordenar os serviços do registo do estado e da nacionalidade, da identificação civil, dos registos civil predial, comercial e de bens móveis e do notariado	Realização de sessões de aconselhamento a casamentos Garantem os registos de nascimento (Direitos das Crianças)
Gabinete dos Direitos Humanos (GDH)	Responsável pelo tratamento dos assuntos relacionados com o Direitos Humanos. Tem também a incumbência de monitorizar a implementação e divulgação das recomendações internacionais e regionais sobre os direitos humanos, elaborar os relatórios periódicos, divulgar e fazer esclarecimento público sobre os direitos e deveres dos cidadãos.	Produção de relatórios no âmbito das convenções e tratados Sensibilização
Hospital Central Dr. Ayres de Menezes (CHST) e centros de saúde distritais	Responsáveis pela assistência médica e tratamento. O Centro Hospitalar de São Tomé, tem como objectivo principal garantir a prestação de todos os cuidados de saúde às	Porta de Entrada Atendimento Tratamento médico Encaminhamento

<u>Instituição</u>	<u>Propósito da instituição</u>	<u>Âmbito de Intervenção na VBG</u>
	populações, ao abrigo da Lei e do seu estatuto orgânico. Juntamente com os centros de Saúde prestam cuidados médico e de enfermagem à população, realizando actividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos utentes, mediante os serviços de hospitalização, ambulatórios.	
Inspecção-Geral do Trabalho (IGT)	É o serviço central com a competência para assegurar em todo o território nacional o cumprimento das disposições legais relativas as condições e relações laborais e aos sistemas de protecção do emprego e da Segurança Social.	Trabalho Infantil
Instituto Nacional de Estatísticas (INE)	Responsável pela produção de informações estatísticas do País.	Tratamento de dados Produção de Relatórios
Instituto Nacional de Promoção pela Igualdade e Equidade do Género (INPG)	Assegura a promoção e a execução de políticas governamentais em matéria de género em São Tomé e Príncipe e garante a integração transversal das questões do género em todas as políticas e programas do desenvolvimento do país, bem como assegura a coordenação, seguimento e avaliação da implementação da Estratégia Nacional de Igualdade e Equidade do Género - ENIEG.	Porta de Entrada Execução de Políticas Atendimento, Sensibilização Produção de relatórios no âmbito das convenções e tratados Coordenação de Estratégia
Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos (MJAPDH)	Organismo da Administração Central do Estado que tem por objectivo dirigir, executar e controlar a política do Governo nas áreas da Justiça, Administração Pública e dos Direitos humanos.	Tutela o CACVD, a PJ, IDT, GDH e os Serviços Prisionais e de Reinserção Social Campanhas de Sensibilização Estratégias de Comunicação e Informação
Ministério da Saúde	Tem por função assegura os serviços de saúde no país	Tutela o Hospital central e os centros de saúde
Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul	Tem por missão propor, formular, conduzir, executar e avaliar a política de planeamento e financeira do Governo, promovendo a gestão racional dos recursos financeiros e patrimoniais públicos e o equilíbrio interno e externo das contas públicas,	Planificação e Orçamento Sensível ao Género

<u>Instituição</u>	<u>Propósito da instituição</u>	<u>Âmbito de Intervenção na VBG</u>
	bem como a inspeção-geral e fiscalização das finanças públicas.	
Ministério do Trabalho, Solidariedade, Família e Formação Profissional (MTSFFP)	Tem por missão a definição, promoção e execução de políticas de emprego e do trabalho, solidariedade e segurança social, bem como o combate à pobreza e à exclusão social. É responsável também pela dinamização e a promoção do princípio da Igualdade e Equidade de Género na implementação dos seus projectos e programas	Tutela o INPG, a IGT Apoio à família, as crianças e jovens em risco, aos idosos, à inclusão de pessoas com deficiência
Polícia Judiciária - Brigada da Mulher e da Criança	Responsáveis pela Investigação Criminal a Prevenção da Criminalidade.	Porta de entrada Investigação Atendimento, Apoio, Prevenção, Encaminhamento
Polícia Nacional (PN)	Tem por funções a defesa dos direitos pessoais, liberdade e garantia dos cidadãos, a defesa da legalidade democrática e garantia da segurança interna e garante do livre exercício dos direitos fundamentais e liberdades e garantias dos cidadãos.	Porta de entrada Atendimento, Protecção, encaminhamento Sensibilização e Prevenção SOS 24 horas

Anexo 5: Membros da Rede Vida

NOME	Valências
ADM Estrela (não está em operação)	Sensibilização e advocacia Estudos Empoderamento Feminino
Alisei	Empoderamento Feminino Sensibilização
ASMJ – Associação São-tomense de Mulheres Juristas	Aconselhamento Jurídico Acompanhamento junto as instâncias judiciais Denúncia, Encaminhamento e Apoio Sensibilização e advocacia Estudos Monitoria Empoderamento feminino
ASPF – Associação São-Tomense para Planeamento Familiar	Assistência médica e medicamentosa Denúncia Encaminhamento Exames clínicos Sensibilização
Associação Anti – Violência	Sensibilização e Advocacia Denúncia e Encaminhamento Estudos Monitoria Empoderamento feminino
Centro de Aconselhamento Contra a Violência Doméstica – Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos	Atendimento e Aconselhamento jurídico e psicológico Seguimento Denúncia, Encaminhamento e Apoio Recepção de denúncia SOS 8/7 Sensibilização e advocacia Proteção e Acolhimento Coordenação da Estratégia
Direcção do Trabalho – Ministério do Trabalho, Solidariedade, Família e Formação Profissional	Empoderamento Feminino Formação Profissional
Direcção dos Registos e Notariado – Ministério da Justiça, Administração	Aconselhamento Registos de nascimento Campanhas
Ministério Público	Denúncia e tratamento Juízo da Família e menor Punição
Hospital Central	Assistência e tratamento médico Denúncia

	Encaminhamento e Apoio Sensibilização e advocacia Exames clínicos
Instituto Nacional para a Promoção da Igualdade e Equidade do Género	Denúncia e encaminhamento Sensibilização e advocacia Coordenação da INIEG
Polícia Judiciária	Investigação criminal Gabinete Brigada da Mulher e da Criança Atendimento e apoio Encaminhamento Sensibilização e advocacia
Polícia Nacional – Comandos Distritais	Denúncia SOS 24/7 Atendimento, encaminhamento e apoio Gabinetes de Atendimento a Vítima Sensibilização e advocacia Protecção e acolhimento
Programa de Luta Contra a Sida	Sensibilização e advocacia Apoio e encaminhamento
Programa Saúde Sexual Reprodutiva	Sensibilização e advocacia Apoio e encaminhamento

Bibliografia

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE. (2003) Alterado e republicado por Lei nº 1/2003

COMITÉ PARA A ELIMINAÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO CONTRA AS MULHERES. (1992) Recomendação Geral n.º 19, aprovada na 11.ª sessão

ONU QUARTA CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE MULHERES. (1995) Declaração e a Plataforma de Acção de Pequim

ONU. (1979) Resolução nº 1921 (XVIII). Convenção das Nações Unidas para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres

ONU. (1989) Resolução nº 44/25. Convenção dos Direitos da Criança

ONU. (1993) Resolução nº 48/104. Declaração sobre a Eliminação da Violência Contra as Mulheres

ONU. (1999) Resolução nº 54/4. Protocolo Facultativo da Convenção das Nações Unidas para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres

ASSEMBLEIA NACIONAL. (2006) Resolução 24/VIII/06 que condena o recurso a qualquer forma de violência doméstica na resolução de conflitos entre membros de família ou grupo de pessoa

CÓDIGO DO PROCESSO PENAL. (2010) Lei nº 5/2010

CÓDIGO DO TRABALHO. (2019) Lei nº 6/2019

CÓDIGO PENAL. (2012) Lei nº 6/2012

LEI SOBRE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR. (2008) Lei nº 11/2008

LEI SOBRE O REFORÇO DOS MECANISMOS DE PROTECÇÃO LEGAL DEVIDAS ÀS VÍTIMAS DE CRIMES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR. (2008) Lei nº 11/2008

ORGÂNICA DOS MINISTÉRIOS DO XVII GOVERNO CONSTITUCIONAL. (2019) Decreto-lei nº 05/2019

CACVD. (2013) Estratégia de Luta Contra a Violência Doméstica em São Tomé e Príncipe. São Tomé

CACVD. (2017) Relatório de Campanha de Sensibilização na Região Autónoma do Príncipe

CACVD. (2019) Relatório Narrativo Intercalar de 01 de Fevereiro à 31 de Maio de 2019. São Tomé

CACVD. (2020) Relatório Anual do Centro de Aconselhamento Contra a Violência Doméstica. São Tomé

COMANDO GERAL DA POLÍCIA NACIONAL. (2016) Relatório Anual referente ao ano de 2015. São Tomé

COMANDO GERAL DA POLÍCIA NACIONAL. (2017) Relatório Anual referente ao ano de 2016. São Tomé

COMANDO GERAL DA POLÍCIA NACIONAL. (2019) Relatório Anual referente ao ano de 2018. São Tomé

GOVERNO. (2015) Agenda de Transformação no Horizonte 2030

GOVERNO. (2018) Programa do XVII Governo Constitucional (2018-2022)

INE. (2010) Inquérito Demográfico e Sanitário 2008-2009. São Tomé

INE. (2014) Mulheres em São Tomé e Príncipe. São Tomé

INE. (2016) Inquérito aos Indicadores Múltiplos de São Tomé e Príncipe 2014, Relatório final

INPG. (2011) Manual de Formação Género e Educação. São Tomé

INPG. (2012) II Estratégia Nacional Para a Igualdade e Equidade de Género em São Tomé e Príncipe - ENIEG

INPG. (2016) Mulheres e Homens em São Tomé e Príncipe – Factos e Números

INPG. (2017) Relatório do índice de Desenvolvimento de Género em STP. São Tomé

INPG. (2019) Relatório Nacional de Implementação da Declaração e do Programa de Acção de Beijing + 25

POLÍCIA NACIONAL. (2019) Dados Agregados da Polícia Nacional dos Comandos Distritais, Regional e a Esquadra 2019. São Tomé

UE. (2016) Contrato de Subvenção entre a União Europeia e o CACVD EIDHR/2016/382-612. São Tomé

UNICEF. (2016) Relatório de Análise da Situação das Crianças e Mulheres em São Tomé e Príncipe em 2015